

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Proponente: PaineL Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda.

Endereço: R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260

Telefone: 55 47 3025-5467 / 55 47 996460517

CNPJ/MF: 05.389.817/0001-17

Email: atendimento@painelpesquisas.com.br

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto desta Licitação, acatando plena aceitação das condições estipuladas neste Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)
01	SERVIÇO	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRABALHO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL (PTS) VINCULADO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE COLETA, AFASTAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS ESGOTOS SANITÁRIOS DO SUBSISTEMA JARDIM	R\$ 1.320.992,28
Valor global: R\$ 1.320.992,28 (Um milhão trezentos e vinte mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)				

Banco: Sicredi N.º: 748 **Agência:** 2602 **Conta:** 45.742-5

- Nos valores propostos deverão estar inclusos o BDI, todos os custos, despesas, tributos diretos e indiretos, incluindo o IPI e o ICMS e diferencial de alíquotas, caso haja incidência, que recaiam sobre a prestação do serviço objeto da presente licitação.

- Declaramos ter plena ciência de que os eventuais reflexos provenientes de futuro acordo coletivo da categoria não poderá implicar em qualquer alteração/reajuste dos preços desta proposta antes e durante a periodicidade estabelecida na minuta de contrato.

- Também estão contemplados nos preços propostos os custos derivados da aplicação, se for o caso, do disposto na Lei Complementar Federal e do Município de Guaratinguetá, ISSQN, na legislação do imposto de renda e na legislação previdenciária.

- Prazo de validade da presente proposta: 70(setenta dias) dias da data estipulada para sua apresentação (não inferior a 60 dias).

www.painelpesquisas.com.br

R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260

+55 47 3025-5467

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:17:22 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 9d3ac5cc549cee48
Data: 13/07/2026 14:17:23
Hash Documento Original: b5f3615dd871f26a09019b3
713a18556d6ab54f29fc9e1b3bb56b3857fa652c



Código NFT:
14a19d6d0285c86b

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal Nº 14.195/2021
Lei Federal Nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação.
- Concordamos expressamente com os critérios e procedimentos previstos no Processo de Licitação nº. 004/2026.
- Declaramos que estamos cientes dos riscos elencados no Anexo II -Matriz de Risco, concordando com os termos e responsabilidades nela presente.

Dados para elaboração de contrato:

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Ermelinda Maria Uber Januário

RG nº.: 2/R 540.049 SSP/SC CPF nº: 193.868.699-34

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: Diretora Executiva

Telefone: 55 47 99993-0362 / 55 47 3025-5467

E-mail: emy.maria@painelpesquisas.com.br

Nome completo da testemunha que assinará o contrato: Maria Helena Provenzano

CPF nº: 066.409.139-33 e-mail: mariahelena@painelpesquisas.com.br

Contatos para envio das Notas de Autorização de Fornecimento:

Nome: Diana Maria Garbin

Telefone 1: (47) 3025-5467 e-mail 1: adm@painelpesquisas.com.br

Telefone 2: (47) 99993-1043 e-mail 2: atendimento@painelpesquisas.com.br

Joinville, 13 de junho de 2026.

ERMELINDA MARIA
UBER

JANUARIO:19386869934

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 14:37:07 -03'00'

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9
Sócia administradora
RG 2/R 540.049 SSP/SC - CPF 193.868.699-34

www.painelpesquisas.com.br

Dr. João Colin, 1285, sala 3- Joinville/SC | Rua Buenos Aires, 611 - sala 53 -Guarujá/SP
+55 47 3025-5467

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 9d3ac5cc549cee48
Data: 13/07/2026 14:17:23
Hash Documento Original: b5f3615dd871f26a09019b3
713a18556d6ab54f29fc96e1b3bb56b3857fa652c



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
14a19d6d0285c86b

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:17:22 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 2a2704c84f8348c9**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Anexo_x.pdf.pdf20260713-6-j28kl6** faz prova de que em 13/07/2026 15:15:24, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 15:17:32 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **2a2704c84f8348c9** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **94957231dbd349b87f244445b01ed370738f8dfa48d19f83d8f49f4bc2d35a65**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
TS - TRABALHO SOCIAL

Grau de Sigilo
#PUBLICO

CRONOGRAMA/
TRABALHO SO

Nº OPERAÇÃO 0639026/2025	PROGRAMA Saneamento para Todos - Esgotamento Sanitário	PRC PONENTE / TOMADOR Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá	MUNICÍPIO / UF Guaratinguetá SP	PONENTE / TOMA Prefeitura da Estância Tu
OBJETO DO CONTRATO Construção das Unidades de Coleta, Afastamento, Transporte, Tratamento e Disposição Final		OBJETO DO TRABALHO SOCIAL Mobilização para instalação de equipamentos e aquisição de materiais de consumo		REGIME DE EXECUÇÃO DO TS Administração Indireta
DATA BASE	DATA INÍCIO	EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.	DI 1	DI 2
			DI 3	DI 4
			DI 5	TDA.

Item	Descrição das Atividades	Valores Totais (R\$)	Início do TS 00/01/00	Parcela 1 jan/00	Parcela 2 fev/00	Parcela 3 mar/00	Parcela 4 abr/00	Parcela 5 mai/00	Parcela 6 jun/00	Parcela 7 jul/00	Parcela 8 ago/00	Parcela 9 set/00
CRONOGRAMA GLOBAL		1.320.992,28	Parcela (%) Parcela (R\$)	13,31% 175.767,04	5,08% 67.131,75	3,84% 50.752,60	3,19% 42.131,45	3,66% 48.384,54	3,12% 41.155,68	8,15% 107.709,94	3,12% 41.155,68	3,35% 44.289,50
			Acumulado (%) Acumulado (R\$)	13,31% 175.767,04	18,39% 242.898,79	22,23% 293.651,39	25,42% 335.782,84	29,08% 384.167,38	32,20% 425.323,06	40,35% 533.033,00	43,47% 574.188,68	46,82% 618.478,18
1.	CRIAÇÃO E GESTÃO DE PERFIS EM REDES SOCIAIS	186.378,69	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	6,95% 6,95% 12.953,32	4,43% 11,38% 21.209,89	4,43% 15,81% 29.466,47	4,43% 20,24% 37.723,05	4,43% 24,67% 45.979,62	4,43% 29,10% 54.236,20	4,43% 33,53% 62.492,77	4,43% 37,96% 70.749,35	6,95% 44,91% 83.702,67
2.	INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS	27.539,00	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	100,00% 100,00% 0,00	100,00% 100,00% 27.539,00							
3.	DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS E INFORMATIVOS JUNTO A FATURA DE ÁGUA	17.827,20	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	37,40% 37,40% 6.667,37	0,00% 37,40% 6.667,37	62,60% 100,00% 17.827,20						
4.	CRIAÇÃO DE CANAL DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP	4.046,99	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	8,89% 8,89% 359,78	4,33% 13,22% 535,01	4,33% 17,55% 710,25	4,33% 21,88% 885,48	4,33% 26,21% 1.060,72	4,33% 30,54% 1.235,95	4,33% 34,87% 1.411,19	4,33% 39,20% 1.586,42	4,33% 43,53% 1.761,65
5.	MOBILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	803.117,24	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	18,49% 18,49% 148.496,38	3,88% 22,37% 179.657,33	3,88% 26,25% 210.818,28	3,88% 30,13% 241.979,22	3,88% 34,01% 273.140,17	3,88% 37,89% 304.301,12	3,88% 41,77% 335.462,07	3,88% 45,65% 366.623,02	3,88% 49,53% 397.783,97
6.	MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE GRUPOS REPRESENTATIVOS COMUNITÁRIOS	15.629,20	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	10,00% 10,00% 1.562,92	0,00% 10,00% 1.562,92	10,00% 20,00% 3.125,84	0,00% 20,00% 3.125,84	10,00% 30,00% 4.688,76	0,00% 30,00% 4.688,76
7.	VISITAS TÉCNICAS DOMICILIARES	7.290,19	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	100,00% 100,00% 7.290,19								
8.	REALIZAÇÃO DA FEIRA DA SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA	120.669,70	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 50,00% 60.334,85	50,00% 50,00% 60.334,85	0,00% 50,00% 60.334,85	0,00% 50,00% 60.334,85
9.	OFICINAS TEMÁTICAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.857,00	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	16,66% 16,66% 975,78	0,00% 16,66% 975,78	0,00% 16,66% 975,78	16,66% 33,32% 1.951,55	0,00% 33,32% 1.951,55	0,00% 33,32% 1.951,55
10.	CONCURSO DE REDAÇÃO NAS ESCOLAS	8.791,78	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 8.791,78				
11.	CONCURSO DE DESENHO NAS ESCOLAS	6.806,56	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 100,00% 6.806,56	100,00% 100,00% 6.806,56		
12.	MUTIRÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES E MUDAS DE FLORES	117.038,73	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00

Guaratinguetá SP

Local

13 de julho de 2026

Data

Responsável Técnico
Nome: Juliana Alves Argentin
Cargo: Assistente Social

Representante do Proponente
Nome: Emelinda Maria Uber Januário
Cargo: Diretora Executiva

Nor
Car



CFF - FÍSICO-FINANCEIRO
TS - CIAL

Grau de Sigilo
#PUBLICO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINAN
TRABALHO SOCIAL

Nº OPERAÇÃO 0639026/2025	PROGRAMA Saneamento para Todos - Esgotamento Sanitário	PRC DOR Prefeitura de Guaratinguetá	MUNICÍPIO / UF Guaratinguetá SP	PONENTE / TOMADOR Prefeitura de Estância Turística de Guaratinguetá
OBJETO DO CONTRATO Construção das Unidades de Coleta, Afastamento, Transporte, Tratamento e Disposição Final		OBJETO SOCIAL Mobilização de equipamentos e aquisição de materiais de consumo		REGIME DE EXECUÇÃO DO TS Administração Indireta
DATA BASE	DATA INÍCIO	EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA	DI 1	DI 2
			DI 3	DI 4
			DI 5	

Item	Descrição das Atividades	Valores Totais (R\$)	Início do TS 00/01/00	Parcela 10 out/00	Parcela 11 nov/00	Parcela 12 dez/00	Parcela 13 jan/01	Parcela 14 fev/01	Parcela 15 mar/01	Parcela 16 abr/01	Parcela 17 mai/01	Parcela 18 jun/01
CRONOGRAMA GLOBAL		1.320.992,28	Parcela (%) 3,19%	Parcela (R\$) 42.131,47	Parcela (%) 3,00%	Parcela (R\$) 39.592,75	Parcela (%) 3,12%	Parcela (R\$) 41.155,69	Parcela (%) 3,07%	Parcela (R\$) 40.568,54	Parcela (%) 3,12%	Parcela (R\$) 40.570,88
			Acumulado (%) 50,01%	Acumulado (R\$) 660.609,65	Acumulado (%) 53,01%	Acumulado (R\$) 700.202,40	Acumulado (%) 56,12%	Acumulado (R\$) 741.358,09	Acumulado (%) 59,19%	Acumulado (R\$) 781.926,60	Acumulado (%) 62,31%	Acumulado (R\$) 823.082,29
1.	CRIAÇÃO E GESTÃO DE PERFIS EM REDES SOCIAIS	186.378,69	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 91.959,25	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 100.215,82	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 108.472,40	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 116.728,97	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 124.985,55
2.	INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS	27.539,00	Parcela (%) 49,34%	Parcela (R\$) 149.755,28	Parcela (%) 53,77%	Parcela (R\$) 158.011,85	Parcela (%) 58,20%	Parcela (R\$) 171.499,00	Parcela (%) 62,63%	Parcela (R\$) 184.788,00	Parcela (%) 67,06%	Parcela (R\$) 197.520,00
3.	DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS E INFORMATIVOS JUNTO A FATURA DE ÁGUA	17.827,20	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 78.171,00	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 82.500,00	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 86.830,00	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 91.160,00	Parcela (%) 4,43%	Parcela (R\$) 95.490,00
4.	CRIAÇÃO DE CANAL DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP	4.046,99	Parcela (%) 47,86%	Parcela (R\$) 3.163,53	Parcela (%) 52,19%	Parcela (R\$) 3.338,77	Parcela (%) 56,52%	Parcela (R\$) 3.514,00	Parcela (%) 60,85%	Parcela (R\$) 3.689,23	Parcela (%) 65,18%	Parcela (R\$) 68.445,00
5.	MOBILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	803.117,24	Parcela (%) 3,88%	Parcela (R\$) 647.071,56	Parcela (%) 53,41%	Parcela (R\$) 678.232,51	Parcela (%) 57,29%	Parcela (R\$) 709.400,00	Parcela (%) 61,17%	Parcela (R\$) 740.570,00	Parcela (%) 65,05%	Parcela (R\$) 771.740,00
6.	MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE GRUPOS REPRESENTATIVOS COMUNITÁRIOS	15.629,20	Parcela (%) 10,00%	Parcela (R\$) 10.940,44	Parcela (%) 40,00%	Parcela (R\$) 12.503,36	Parcela (%) 50,00%	Parcela (R\$) 14.067,28	Parcela (%) 60,00%	Parcela (R\$) 15.631,20	Parcela (%) 70,00%	Parcela (R\$) 17.195,12
7.	VISITAS TÉCNICAS DOMICILIARES	7.290,19	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 60.334,85	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 60.334,85	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 60.334,85	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 60.334,85	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 60.334,85
8.	REALIZAÇÃO DA FEIRA DA SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA	120.669,70	Parcela (%) 16,66%	Parcela (R\$) 5.857,00	Parcela (%) 49,98%	Parcela (R\$) 6.251,68	Parcela (%) 66,64%	Parcela (R\$) 7.814,60	Parcela (%) 83,30%	Parcela (R\$) 9.377,52	Parcela (%) 100,00%	Parcela (R\$) 10.940,44
9.	OFICINAS TEMÁTICAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.857,00	Parcela (%) 2,927,33	Parcela (R\$) 2.927,33	Parcela (%) 2,927,33	Parcela (R\$) 2.927,33	Parcela (%) 3,903,10	Parcela (R\$) 3.903,10	Parcela (%) 4,878,88	Parcela (R\$) 4.878,88	Parcela (%) 5,857,00	Parcela (R\$) 5.857,00
10.	CONCURSO DE REDAÇÃO NAS ESCOLAS	8.791,78	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00
11.	CONCURSO DE DESENHO NAS ESCOLAS	6.806,56	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00
12.	MUTIRÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES E MUDAS DE FLORES	117.038,73	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00

Guaratinguetá SP

Local

13 de julho de 2026

Data

Responsável Técnico

ne: Juliana Alves Argentin

go: Assistente Social

Representante do Proponente

Nome: Ermelinda Maria Uber Januário

Cargo: Diretora Executiva

Respo

Nome: Juliana Alves

Cargo: Assistente Social



CFF - ICEIRO
TS -

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0639026/2025	PROGRAMA Saneamento para Todos - Esgotamento Sanitário	PRC Prefeitura	MUNICÍPIO / UF Guaratinguetá SP
OBJETO DO CONTRATO Construção das Unidades de Coleta, Afastamento, Transporte, Tratamento e Disposição Final		OBJETO Mobilização e aquisição de materiais de consumo	REGIME DE EXECUÇÃO DO TS Administração Indireta
DATA BASE	DATA INÍCIO	EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE L	DI 1 DI 2 DI 3 DI 4 DI 5

Item	Descrição das Atividades	Valores Totais (R\$)	Início do TS 00/01/00	Parcela 19 jul/01	Parcela 20 ago/01	Parcela 21 set/01	Parcela 22 out/01	Parcela 23 nov/01	Parcela 24 dez/01
CRONOGRAMA GLOBAL		1.320.992,28	Parcela (%) Parcela (R\$) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	3,00% 39.592,76 82,25% 1.086.460,68	3,12% 41.155,69 85,36% 1.127.616,37	3,00% 39.592,75 88,36% 1.167.209,12	2,76% 36.496,21 91,12% 1.203.705,33	0,02% 248,22 91,14% 1.203.953,55	8,86% 117.038,73 100,00% 1.320.992,28
1.	CRIAÇÃO E GESTÃO DE PERFIS EM REDES SOCIAIS	186.378,69	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	4,43% 89,21% 166.268,43	4,43% 93,64% 174.525,01	4,43% 98,07% 182.781,58	4,43% 100,00% 186.378,69		
2.	INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS	27.539,00	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)						
3.	DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS E INFORMATIVOS JUNTO A FATURA DE ÁGUA	17.827,20	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)						
4.	CRIAÇÃO DE CANAL DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP	4.046,99	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	4,33% 86,83% 3.514,00	4,33% 91,16% 3.689,24	4,33% 95,49% 3.864,47	4,33% 99,82% 4.039,71	4,33% 100,00% 4.046,99	
5.	MOBILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	803.117,24	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	3,88% 88,33% 709.393,46	3,88% 92,21% 740.554,41	3,88% 96,09% 771.715,36	3,88% 99,97% 802.876,30	3,88% 100,00% 803.117,24	
6.	MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE GRUPOS REPRESENTATIVOS COMUNITÁRIOS	15.629,20	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 80,00% 12.503,36	10,00% 90,00% 14.066,28	0,00% 90,00% 14.066,28	10,00% 100,00% 15.629,20		
7.	VISITAS TÉCNICAS DOMICILIARES	7.290,19	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)						
8.	REALIZAÇÃO DA FEIRA DA SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA	120.669,70	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)						
9.	OFICINAS TEMÁTICAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.857,00	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)						
10.	CONCURSO DE REDAÇÃO NAS ESCOLAS	8.791,78	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)						
11.	CONCURSO DE DESENHO NAS ESCOLAS	6.806,56	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)						
12.	MUTIRÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES E MUDAS DE FLORES	117.038,73	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 117.038,73

Guaratinguetá SP

Local

13 de julho de 2026

Data

Assinável Técnico
s Argentín
ocial

Representante do Proponente
Nome: Ermelinda Maria Uber Januário
Cargo: Diretora Executiva

ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 14:20:58 -03'00'

27.486 v002 micro



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
TS - TRABALHO SOCIAL

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO
0639026/2025

PROGRAMA
Saneamento para Todos - Esgotamento Sanitário

PROponente / Tomador
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

MUNICÍPIO / UF
Guaratinguetá SP

OBJETO DO CONTRATO

Construção das Unidades de Coleta Afastamento, Transporte, Tratamento e Disposição Final

OBJETO DO TRABALHO SOCIAL

Mobilização para instalação de equipamentos e aquisição de materiais de consumo

REGIME DE EXECUÇÃO DO TS

Administração Indireta

DATA BASE	DATA INÍCIO	EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL	DI 1	DI 2	DI 3	DI 4	DI 5
		PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.					

Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	DI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
TOTAL										1.320.992,28
1. CRIAÇÃO E GESTÃO DE PERFS EM REDES SOCIAIS										186.378,69
1.1.	cotação	Rec. Materiais	002	smartphone para registro em campo	unidade	1,00	749,99	DI 1	749,99	749,99
1.2.	cotação	Rec. Humanos	001	Colaborador responsável pelo acompanhamento das redes sociais	horas	960,00	28,27	DI 1	28,27	27.139,20
1.3.	cotação	Serv. Terc.	001	criação de perfis oficiais do projeto em Facebook e Instagram	unidade	1,00	2.747,76	DI 1	2.747,76	2.747,76
1.4.	cotação	Serv. Terc.	002	valor mensal destinado à empresa contratada para a execução das atividades	mês	22,00	7.079,17	DI 1	7.079,17	155.741,74
2. INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS										27.539,00
2.1.	cotação	Rec. Materiais	003	estruturas de fixação	UNIDADE	10,00	591,60	DI 1	591,60	5.916,00
2.2.	cotação	Rec. Materiais	001	produção de placas	unidade	10,00	1.460,30	DI 1	1.460,30	14.603,00
2.3.	cotação	Serv. Terc.	003	Design gráfico	unidade	1,00	900,00	DI 1	900,00	900,00
2.4.	cotação	Serv. Terc.	004	transporte e logística para instalação	unidade	10,00	612,00	DI 1	612,00	6.120,00
3. DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS E INFORMATIVOS JUNTO A FATURA DE ÁGUA										17.827,20
3.1.	cotação	Rec. Materiais	004	impressão de panfletos coloridos A4 frente e verso	unidade	12.000,00	0,48	DI 1	0,48	5.760,00
3.2.	cotação	Serv. Terc.	005	Conteúdo textual e material gráfico	unidade	1,00	672,00	DI 1	672,00	672,00
3.3.	cotação	Serv. Terc.	006	logística de distribuição junto às faturas	unidade	12.000,00	0,93	DI 1	0,93	11.160,00
3.4.	cotação	Serv. Terc.	007	adaptação de materiais para versão digital	unidade	1,00	235,20	DI 1	235,20	235,20
4. CRIAÇÃO DE CANAL DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP										4.046,99
4.1.	cotação	Rec. Materiais	005	smartphone para registro em campo	unidade	1,00	749,99	DI 1	749,99	749,99
4.2.	cotação	Serv. Terc.	008	Número exclusivo com plano de dados	mês	22,00	102,00	DI 1	102,00	2.244,00
4.3.	cotação	Serv. Terc.	009	Whatsapp business	unidade	1,00	1.053,00	DI 1	1.053,00	1.053,00
5. MOBILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO										803.117,24
5.1.	cotação	Rec. Materiais	006	Folders	UNIDADE	13.500,00	0,48	DI 1	0,48	6.480,00
5.2.	cotação	Rec. Materiais	007	notebooks	UNIDADE	2,00	3.899,00	DI 1	3.899,00	7.798,00
5.3.	cotação	Rec. Materiais	008	impressoras jato de tinta	UNIDADE	2,00	755,65	DI 1	755,65	1.511,30
5.4.	cotação	Rec. Materiais	009	datashow	UNIDADE	1,00	1.899,00	DI 1	1.899,00	1.899,00
5.5.	cotação	Rec. Materiais	010	tela retrátil	UNIDADE	1,00	410,00	DI 1	410,00	410,00
5.6.	cotação	Rec. Materiais	011	mesas de escritório com gavetas e chaves	UNIDADE	4,00	583,00	DI 1	583,00	2.332,00
5.7.	cotação	Rec. Materiais	012	Cadeira executiva com L Sanfonado	UNIDADE	4,00	385,00	DI 1	385,00	1.540,00
5.8.	cotação	Rec. Materiais	013	caixa de som amplificada	UNIDADE	1,00	1.699,00	DI 1	1.699,00	1.699,00
5.9.	cotação	Rec. Materiais	014	smartphone	UNIDADE	2,00	749,99	DI 1	749,99	1.499,98
5.10.	cotação	Rec. Materiais	015	par de microfones	UNIDADE	1,00	49,90	DI 1	49,90	49,90
5.11.	cotação	Rec. Materiais	016	Cadeira ergoplax fixa preto Plaxmetal	UNIDADE	30,00	134,91	DI 1	134,91	4.047,30
5.12.	cotação	Rec. Materiais	017	Mesa plástica 6 lugares desmontável retangular	UNIDADE	4,00	195,00	DI 1	195,00	780,00
5.13.	cotação	Rec. Materiais	018	armários com chaves	UNIDADE	2,00	219,90	DI 1	219,90	439,80
5.14.	cotação	Rec. Materiais	019	quadros brancos	UNIDADE	2,00	221,80	DI 1	221,80	443,60
5.15.	cotação	Rec. Materiais	023	resmas de papel sulfite	UNIDADE	30,00	23,54	DI 1	23,54	706,20
5.16.	cotação	Rec. Materiais	020	Lixeiras	UNIDADE	4,00	85,00	DI 1	85,00	340,00
5.17.	cotação	Rec. Materiais	024	tesoura uso geral inox	UNIDADE	2,00	15,50	DI 1	15,50	31,00
5.18.	cotação	Rec. Materiais	025	Canetas esferográficas	UNIDADE	100,00	0,99	DI 1	0,99	99,00
5.19.	cotação	Rec. Materiais	021	placas informativas sobre o local de atendimento	UNIDADE	2,00	85,00	DI 1	85,00	170,00
5.20.	cotação	Rec. Materiais	022	bebedouros térmicos	UNIDADE	2,00	2.802,39	DI 1	2.802,39	5.604,78
5.21.	cotação	Rec. Materiais	026	Pastas plásticas com elástico	UNIDADE	100,00	4,70	DI 1	4,70	470,00
5.22.	cotação	Rec. Materiais	027	Pacote de clips	UNIDADE	4,00	17,49	DI 1	17,49	69,96
5.23.	cotação	Rec. Materiais	028	Borracha	UNIDADE	10,00	0,59	DI 1	0,59	5,90
5.24.	cotação	Rec. Materiais	029	Cola líquida	UNIDADE	4,00	2,19	DI 1	2,19	8,76
5.25.	cotação	Rec. Materiais	030	Cartuchos coloridos para a impressora	UNIDADE	20,00	144,80	DI 1	144,80	2.896,00
5.26.	cotação	Rec. Materiais	031	Grampeadores de mesa	UNIDADE	2,00	29,90	DI 1	29,90	59,80
5.27.	cotação	Rec. Materiais	032	Caixa de grampos para grampeador	UNIDADE	4,00	6,90	DI 1	6,90	27,60
5.28.	cotação	Rec. Materiais	033	Perfurador de papel	UNIDADE	2,00	29,90	DI 1	29,90	59,80
5.29.	cotação	Rec. Materiais	038	Copo plástico 180 ml	UNIDADE	6.000,00	0,12	DI 1	0,12	720,00
5.30.	cotação	Rec. Materiais	034	Extrator de grampo	UNIDADE	2,00	6,90	DI 1	6,90	13,80
5.31.	cotação	Rec. Materiais	035	Marcador de texto	UNIDADE	20,00	5,90	DI 1	5,90	118,00

Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	DI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.32.	cotação	Rec. Materiais	036	Caneta para quadro branco	UNIDADE	20,00	17,40	DI 1	17,40	348,00
5.33.	cotação	Rec. Materiais	037	Prancheta	UNIDADE	20,00	10,98	DI 1	10,98	219,60
5.34.	cotação	Rec. Materiais	039	Rolo de papel higiênico	UNIDADE	1.000,00	1,25	DI 1	1,25	1.250,00
5.35.	cotação	Rec. Materiais	040	Rolo de papel toalha com 2	UNIDADE	100,00	4,99	DI 1	4,99	499,00
5.36.	cotação	Rec. Materiais	041	Frasco de álcool gel	UNIDADE	20,00	7,80	DI 1	7,80	156,00
5.37.	cotação	Rec. Materiais	042	Frasco de álcool 70	UNIDADE	100,00	14,50	DI 1	14,50	1.450,00
5.38.	cotação	Rec. Materiais	043	Frasco de sabonete líquido	UNIDADE	100,00	8,10	DI 1	8,10	810,00
5.39.	cotação	Rec. Materiais	044	Kit de primeiros socorros	UNIDADE	4,00	58,90	DI 1	58,90	235,60
5.40.	cotação	Rec. Materiais	045	Unidade de extensão elétrica 50 m carretel	UNIDADE	1,00	131,90	DI 1	131,90	131,90
5.41.	cotação	Rec. Materiais	046	Pilha alcalina para microfone	UNIDADE	12,00	11,99	DI 1	11,99	143,88
5.42.	cotação	Rec. Materiais	047	Caderno de protocolo	UNIDADE	4,00	9,00	DI 1	9,00	36,00
5.43.	cotação	Rec. Materiais	048	Fita durex	UNIDADE	6,00	5,90	DI 1	5,90	35,40
5.44.	cotação	Rec. Materiais	049	Fita crepe adesiva	UNIDADE	6,00	6,00	DI 1	6,00	36,00
5.45.	cotação	Rec. Materiais	050	Quadro de aviso de cortiça 120x90	UNIDADE	2,00	219,90	DI 1	219,90	439,80
5.46.	cotação	Rec. Materiais	051	Caixa de alfinete com cabeça colorida para painel	UNIDADE	10,00	10,90	DI 1	10,90	109,00
5.47.	cotação	Rec. Materiais	052	pacote de 10 unidades de pasta L A4 transparente cristal	UNIDADE	20,00	27,68	DI 1	27,68	553,60
5.48.	cotação	Rec. Materiais	053	caixas para arquivo em plástico (ofício)	UNIDADE	20,00	33,50	DI 1	33,50	670,00
5.49.	cotação	Rec. Materiais	054	Detergente neutro 500 ml	UNIDADE	48,00	3,20	DI 1	3,20	153,60
5.50.	cotação	Rec. Materiais	055	Desinfetante 1 litro	UNIDADE	48,00	7,49	DI 1	7,49	359,52
5.51.	cotação	Rec. Materiais	056	Água sanitária 1 litro	UNIDADE	24,00	2,99	DI 1	2,99	71,76
5.52.	cotação	Rec. Materiais	057	Multiuso spray 500 ml	UNIDADE	48,00	3,99	DI 1	3,99	191,52
5.53.	cotação	Rec. Materiais	058	Sabão em pó 1 kg	UNIDADE	24,00	23,12	DI 1	23,12	554,88
5.54.	cotação	Rec. Materiais	059	Sacos de lixo 50 litros - unidade	UNIDADE	500,00	0,32	DI 1	0,32	160,00
5.55.	cotação	Rec. Materiais	060	Panos de limpeza tipo perfix	UNIDADE	48,00	4,39	DI 1	4,39	210,72
5.56.	cotação	Rec. Materiais	061	Esponjas dupla face	UNIDADE	48,00	0,85	DI 1	0,85	40,80
5.57.	cotação	Rec. Materiais	062	Vassoura	UNIDADE	4,00	18,90	DI 1	18,90	75,60
5.58.	cotação	Rec. Materiais	063	Rodo	UNIDADE	4,00	9,97	DI 1	9,97	39,88
5.59.	cotação	Rec. Materiais	064	Pano de chão	UNIDADE	8,00	4,90	DI 1	4,90	39,20
5.60.	cotação	Rec. Materiais	065	Balde 10 litros	UNIDADE	4,00	19,47	DI 1	19,47	77,88
5.61.	cotação	Rec. Materiais	066	Lixeira de escritório 10 l	UNIDADE	2,00	10,05	DI 1	10,05	20,10
5.62.	cotação	Rec. Materiais	067	Lixeira de banheiro 20 l	UNIDADE	4,00	44,00	DI 1	44,00	176,00
5.63.	cotação	Rec. Materiais	068	Lixeira seletiva (kit 3 cores)	UNIDADE	2,00	366,56	DI 1	366,56	733,12
5.64.	cotação	Rec. Humanos	002	2 Assistentes sociais	horas	5.760,00	73,80	DI 1	73,80	425.088,00
5.65.	cotação	Rec. Humanos	003	3 Assistentes administrativos	horas	11.520,00	28,27	DI 1	28,27	325.670,40
6.				MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE GRUPOS REPRESENTATIVOS COMUNITÁRIOS						15.629,20
6.1.	cotação	Rec. Materiais	069	Folders	unidade	2.000,00	0,48	DI 1	0,48	960,00
6.2.	cotação	Rec. Materiais	070	kit lanche	unidade	700,00	13,39	DI 1	13,39	9.373,00
6.3.	cotação	Rec. Humanos	004	1 assistente administrativo	horas	60,00	28,27	DI 1	28,27	1.696,20
6.4.	cotação	Serv. Terc.	010	carro de som	horas	60,00	60,00	DI 1	60,00	3.600,00
7.				VISITAS TÉCNICAS DOMICILIARES						7.290,19
7.1.	cotação	Rec. Materiais	071	folders	UNIDADE	10.000,00	0,48	DI 1	0,48	4.800,00
7.2.	cotação	Rec. Materiais	072	Camisetas com identificação do projeto	UNIDADE	20,00	29,00	DI 1	29,00	580,00
7.3.	cotação	Rec. Materiais	073	Bonés com identificação do projeto	UNIDADE	5,00	48,90	DI 1	48,90	244,50
7.4.	cotação	Rec. Materiais	074	Bolsas com identificação do projeto	UNIDADE	20,00	7,30	DI 1	7,30	146,00
7.5.	cotação	Rec. Materiais	075	Crachás	UNIDADE	20,00	3,52	DI 1	3,52	70,40
7.6.	cotação	Rec. Materiais	076	Smartphone	UNIDADE	1,00	749,99	DI 1	749,99	749,99
7.7.	cotação	Rec. Materiais	077	Resma de papel sulfite A4	UNIDADE	20,00	23,54	DI 1	23,54	470,80
7.8.	cotação	Rec. Materiais	078	Pranchetas	UNIDADE	10,00	17,90	DI 1	17,90	179,00
7.9.	cotação	Rec. Materiais	079	Caneta esferográfica azul	UNIDADE	50,00	0,99	DI 1	0,99	49,50
8.				REALIZAÇÃO DA FEIRA DA SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA						120.669,70
8.1.	cotação	Rec. Humanos	005	20 colaboradores - equipe de produção e apoio	horas	20,00	301,20	DI 1	301,20	6.024,00
8.2.	cotação	Rec. Materiais	080	Folders	UNIDADE	12.500,00	0,48	DI 1	0,48	6.000,00
8.3.	cotação	Rec. Materiais	081	kit de lanche	unidade	180,00	13,39	DI 1	13,39	2.410,20
8.4.	cotação	Rec. Materiais	082	garrafinhas reutilizáveis	UNIDADE	1.000,00	2,60	DI 1	2,60	2.600,00
8.5.	cotação	Rec. Materiais	083	faixa para divulgação da feira	UNIDADE	6,00	187,33	DI 1	187,33	1.123,98
8.6.	cotação	Serv. Terc.	011	Tenda 4 x 4 com balcão, calhas, fechamento fundo, frente, laterais	unidade	6,00	316,00	DI 1	316,00	1.896,00
8.7.	cotação	Serv. Terc.	012	Tenda 5 x 5	unidade	6,00	400,00	DI 1	400,00	2.400,00
8.8.	cotação	Serv. Terc.	013	Tenda 10 x 10	unidade	2,00	1.250,00	DI 1	1.250,00	2.500,00
8.9.	cotação	Serv. Terc.	014	Palco 6 x 4	unidade	2,00	3.900,00	DI 1	3.900,00	7.800,00
8.10.	cotação	Serv. Terc.	015	Som e iluminação	unidade	2,00	10.000,00	DI 1	10.000,00	20.000,00
8.11.	cotação	Serv. Terc.	016	Peças de gradis	unidade	120,00	45,96	DI 1	45,96	5.515,20
8.12.	cotação	Serv. Terc.	017	Diária de gerador 150 KVA	unidade	2,00	1.939,00	DI 1	1.939,00	3.878,00
8.13.	cotação	Serv. Terc.	018	Apresentação de grupo de samba	unidade	2,00	2.000,00	DI 1	2.000,00	4.000,00

Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	DI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8.14.	cotação	Serv. Terc.	019	Show musical	unidade	4,00	2.600,00	DI 1	2.600,00	10.400,00
8.15.	cotação	Serv. Terc.	020	Grupo de dança	unidade	2,00	3.000,00	DI 1	3.000,00	6.000,00
8.16.	cotação	Serv. Terc.	021	Grupo de teatro infantil	unidade	2,00	3.000,00	DI 1	3.000,00	6.000,00
8.17.	cotação	Serv. Terc.	022	Contratação de seguradoras	unidade	10,00	238,00	DI 1	238,00	2.380,00
8.18.	cotação	Serv. Terc.	023	Contratação de brigadistas	unidade	4,00	290,00	DI 1	290,00	1.160,00
8.19.	cotação	Serv. Terc.	024	Contratação de pessoal de serviços gerais	unidade	6,00	205,00	DI 1	205,00	1.230,00
8.20.	cotação	Serv. Terc.	025	Animação (brincadeiras e gincanas com música e materiais diversos, pintura facial, animação com palhaço, show de mágicas, materiais diversos para animação e oficinas e equipe uniformizada e caracterizada)	unidade	2,00	9.300,00	DI 1	9.300,00	18.600,00
8.21.	cotação	Serv. Terc.	026	Decoração de palco e tendas	unidade	2,00	2.000,00	DI 1	2.000,00	4.000,00
8.22.	cotação	Serv. Terc.	028	Aluguel de mesas de plástico	unidade	20,00	4,00	DI 1	4,00	80,00
8.23.	cotação	Serv. Terc.	029	Aluguel de cadeiras de plástico	unidade	60,00	2,50	DI 1	2,50	150,00
8.24.	cotação	Serv. Terc.	027	banheiro químico	unidade	12,00	276,86	DI 1	276,86	3.322,32
8.25.	cotação	Serv. Terc.	030	carro de som	horas	20,00	60,00	DI 1	60,00	1.200,00
9.				OFICINAS TEMÁTICAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						5.857,00
9.1.	cotação	Rec. Materiais	084	cartilhas sobre saneamento	UNIDADE	300,00	1,20	DI 1	1,20	360,00
9.2.	cotação	Rec. Materiais	085	garrafinhas reutilizáveis	UNIDADE	300,00	2,60	DI 1	2,60	780,00
9.3.	cotação	Rec. Materiais	086	kit lanche	UNIDADE	300,00	13,39	DI 1	13,39	4.017,00
9.4.	cotação	Serv. Terc.	031	Aluguel de mesas de plástico	UNIDADE	50,00	4,00	DI 1	4,00	200,00
9.5.	cotação	Serv. Terc.	032	Aluguel de cadeiras de plástico	UNIDADE	200,00	2,50	DI 1	2,50	500,00
10.				CONCURSO DE REDAÇÃO NAS ESCOLAS						8.791,78
10.1.	cotação	Rec. Humanos	006	3 colaboradores equipe técnica	horas	40,00	90,00	DI 1	90,00	3.600,00
10.2.	cotação	Rec. Materiais	087	resmas de papel sulfite 500	UNIDADE	2,00	23,54	DI 1	23,54	47,08
10.3.	cotação	Rec. Materiais	088	cartazes para divulgação do concurso	UNIDADE	60,00	4,00	DI 1	4,00	240,00
10.4.	cotação	Rec. Materiais	089	regulamentos impressos	UNIDADE	2.000,00	0,48	DI 1	0,48	960,00
10.5.	cotação	Rec. Materiais	090	bicicleta aro 29	UNIDADE	3,00	869,00	DI 1	869,00	2.607,00
10.6.	cotação	Rec. Materiais	092	medalhas	UNIDADE	3,00	45,90	DI 1	45,90	137,70
10.7.	cotação	Rec. Materiais	091	certificados	UNIDADE	300,00	4,00	DI 1	4,00	1.200,00
11.				CONCURSO DE DESENHO NAS ESCOLAS						6.806,56
11.1.	cotação	Rec. Humanos	007	3 colaboradores equipe técnica	horas	16,00	90,00	DI 1	90,00	1.440,00
11.2.	cotação	Rec. Materiais	093	Resmas de papel A4	UNIDADE	4,00	23,54	DI 1	23,54	94,16
11.3.	cotação	Rec. Materiais	094	Lápis de Cor 20 Cores + 4 Bicolor Sextavado Faber Castell	UNIDADE	50,00	31,59	DI 1	31,59	1.579,50
11.4.	cotação	Rec. Materiais	095	certificados	UNIDADE	200,00	4,00	DI 1	4,00	800,00
11.5.	cotação	Rec. Materiais	096	Caixa de canetinhas Compactor 24 cores	UNIDADE	50,00	20,99	DI 1	20,99	1.049,50
11.6.	cotação	Rec. Materiais	097	Tinta Guache 12 Cores 15ml Acrílex	UNIDADE	50,00	19,00	DI 1	19,00	950,00
11.7.	cotação	Rec. Materiais	098	medalhas	UNIDADE	3,00	45,90	DI 1	45,90	137,70
11.8.	cotação	Rec. Materiais	099	Cartaz para divulgação do concurso	UNIDADE	4,00	4,00	DI 1	4,00	16,00
11.9.	cotação	Rec. Materiais	100	patinete infantil – Patinete Meu 1 skatenet iniciante 3 rodas – Brinquedos Bandeirante	UNIDADE	3,00	179,90	DI 1	179,90	539,70
11.10.	cotação	Rec. Materiais	101	estrutura para exposição dos desenhos na Feira	UNIDADE	1,00	200,00	DI 1	200,00	200,00
12.				MUTIRÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES E MUDAS DE FLORES						117.038,73
12.1.	cotação	Serv. Terc.	033	serviços gerais 3.000 m² de terreno	UNIDADE	1,00	101.800,00	DI 1	101.800,00	101.800,00
12.2.	cotação	Rec. Materiais	102	Mudas	UNIDADE	500,00	21,00	DI 1	21,00	10.500,00
12.3.	cotação	Rec. Materiais	103	calcário - sacos de 40 kg	UNIDADE	7,00	35,71	DI 1	35,71	249,97
12.4.	cotação	Rec. Materiais	104	aramé liso - rolo de 100 m	UNIDADE	1,00	836,00	DI 1	836,00	836,00
12.5.	cotação	Rec. Materiais	105	saco de grampo	UNIDADE	5,00	16,50	DI 1	16,50	82,50
12.6.	cotação	Rec. Materiais	106	catracas para arame liso	UNIDADE	24,00	9,65	DI 1	9,65	231,60
12.7.	cotação	Rec. Materiais	107	mourões	UNIDADE	150,00	15,22	DI 1	15,22	2.283,00
12.8.	cotação	Rec. Materiais	108	esticadores	UNIDADE	26,00	32,91	DI 1	32,91	855,66
12.9.	cotação	Rec. Materiais	109	adubo saco de 50 kg	UNIDADE	1,00	200,00	DI 1	200,00	200,00

Observações:

Guaratinguetá SP

Local

13 de julho de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Juliana Alves Argentin

Cargo: Assistente Social

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 14:17:50 -03'00'

Representante do Proponente

Nome: Ermelinda Maria Uber Januário

Cargo: Diretora Executiva



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 9d3ac5cc549cee48**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Anexo_III.pdf.pdf20260713-8-p7jinf** faz prova de que em 13/07/2026 14:17:36, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 14:22:38 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

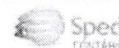
1. O Código de Autenticação Digital, **9d3ac5cc549cee48** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **553dc55f9577cc3534c9ccf86080c4cc507a284b361f2f6e157ff626da5aa3d0**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

NIRE 42203237549

CNPJ 05.389.817/0001-17

Número de Ordem 25

Natureza do Livro Livro Diário

Município JOINVILLE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/11/2002

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 24560

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 25

Quantidade total de linhas do arquivo digital 24560

Data de inicio 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.818.697,47	R\$ 2.126.421,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.656.937,03	R\$ 1.988.777,01
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.898.419,20	R\$ 1.664.620,80
CAIXAS		R\$ 64.662,58	R\$ 60.191,71
CAIXA GERAL		R\$ 64.662,58	R\$ 60.191,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.024,79	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 1.380,27	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 644,52	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.831.731,83	R\$ 1.604.429,09
CAIXA FIC INVESTIDOR LP		R\$ 205.132,58	R\$ 0,00
CAIXA FIC INVESTIDOR LP 121292000578162799-1		R\$ 0,00	R\$ 34.838,62
SICREDINVEST CDI100		R\$ 1.626.599,25	R\$ 1.569.590,47
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 758.517,83	R\$ 324.156,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 741.684,41	R\$ 246.796,20
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 48.198,80	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 81.242,83	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 413.154,95	R\$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R\$ 4.816,83	R\$ 296,24
CONSORCIO RV JOINVILLE		R\$ 0,00	R\$ 16.221,03
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A SANESUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO FARIAS		R\$ 164.801,00	R\$ 0,00
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBACENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 74.217,30
MUNICIPIO DE ITABIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE GASPAR		R\$ 29.470,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 14.522,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		R\$ 0,00	R\$ 5.033,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/POL MILIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO PAULO TRANSPORTES S/A - SPTRANS		R\$ 0,00	R\$ 136.506,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.934,65	R\$ 57.512,27
A FORNECEDORES		R\$ 1.618,84	R\$ 53.079,76
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 4.432,51
ADIANTAMENTO A SÓCIOS - ERMELINDA MARIA UBER JANUARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS - MARIA HELENA PROVENZATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS - RAFAEL UBER JANUARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 2.315,81	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 12.898,77	R\$ 19.847,74
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 12.171,37
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR - DUPLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 7.676,37
CSRF A COMPENSAR		R\$ 828,96	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 2.486,92	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 538,82	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 9.044,07	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 161.760,44	R\$ 137.644,53
INVESTIMENTOS		R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00
COTAS DE CAPITAL SICREDI		R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00
IMOBILIZADO		R\$ 162.696,75	R\$ 137.980,84
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 288.854,58	R\$ 313.705,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS		R\$ 20.894,59	R\$ 20.894,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 62.518,22	R\$ 63.896,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 126.190,68	R\$ 145.846,16
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.817,00
VEÍCULOS		R\$ 71.648,89	R\$ 71.648,89
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ARRENDADAS		R\$ 7.602,20	R\$ 7.602,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (126.157,83)	R\$ (175.724,60)
(-) (-) DEP. MÁQUINAS E MOTORES		R\$ (11.759,35)	R\$ (13.848,79)
(-) (-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (57.134,58)	R\$ (83.833,43)
(-) (-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (30.079,54)	R\$ (36.377,38)
(-) (-) DEP. VEÍCULOS		R\$ (27.184,36)	R\$ (41.514,16)
(-) DEP. INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (150,84)
(-) INTANGÍVEL		R\$ (2.136,31)	R\$ (2.136,31)
DESPESAS DE IMPLANTAÇÕES		R\$ 18.929,00	R\$ 18.929,00
SOFTWARES		R\$ 18.929,00	R\$ 18.929,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (21.065,31)	R\$ (21.065,31)
(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES		R\$ (17.637,51)	R\$ (17.637,51)
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENF. EM PROP. TERC		R\$ (3.427,80)	R\$ (3.427,80)
PASSIVO		R\$ 2.818.697,47	R\$ 2.126.421,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 319.619,02	R\$ 247.095,03
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 319.619,02	R\$ 247.095,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 32.151,32	R\$ 48.802,56
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 15.140,15	R\$ 26.557,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 9.315,31	R\$ 13.570,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.592,08	R\$ 3.731,03
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ 904,42
PRÓ-LABORE		R\$ 2.954,80	R\$ 2.445,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.148,98	R\$ 1.594,74
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 43.193,21	R\$ 54.871,25
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 32.161,76	R\$ 40.857,24
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 2.572,90	R\$ 3.268,54
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS		R\$ 8.458,55	R\$ 10.745,47
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 177.719,69	R\$ 95.372,35
ISS A RECOLHER		R\$ 8.714,17	R\$ 2.809,03
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 41,94	R\$ 72,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 50.755,01	R\$ 16.165,45
COFINS A RECOLHER		R\$ 21.536,10	R\$ 13.082,71
PIS A RECOLHER		R\$ 4.666,16	R\$ 2.626,91
IRPJ A RECOLHER		R\$ 92.006,31	R\$ 60.448,85
CRF 4,65% DARF 5952		R\$ 0,00	R\$ 167,40
FORNECEDORES		R\$ 36.163,20	R\$ 33.290,82
3 A SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		R\$ 4.774,00	R\$ 0,00
ACARE INFORMATICA LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
ADILSON LOPES		R\$ 77,68	R\$ 0,00
ADRIANA APARECIDA GOMES VILHETE		R\$ 300,00	R\$ 0,00
ALICIA MARIA DE MELO PEREIRA		R\$ 59,00	R\$ 0,00
ARTEGRAF SERVIÇOS - EIRELI		R\$ 680,00	R\$ 0,00
AVENIDA PALACE HOTEL LTDA		R\$ 695,00	R\$ 0,00
AZ TECNOLOGIA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
BAR E RESTAURANTE CANTA GALO LTDA		R\$ 319,70	R\$ 0,00
BEIER CONSULTORIA		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
CASA DAS COPIAS GRAFICA DIGITAL EIRELI		R\$ 228,00	R\$ 0,00
CASSILA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CELITO COPIAS		R\$ 106,20	R\$ 0,00
CLINIMED SAUDE E SEGURANÇA DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

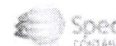
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRABALHO LTDA			
CRIADO MUDO PRODUÇÃO MUSICAL		R\$ 40,00	R\$ 0,00
DEISE FATIMA BARROSO DE SOUZA BARROS		R\$ 8.140,73	R\$ 923,73
DELTA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (804,59)
DIANA MARIA GARBIN DE CASTILHOS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
DOUGLAS BERTOLACE NUNES		R\$ 500,00	R\$ 0,00
ENCADERNADORA TROMM EIRELI		R\$ 144,00	R\$ 544,00
GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 1.542,84	R\$ 0,00
GLOBO NISSAN COMERCIO DE VEICULOS		R\$ 1.155,80	R\$ 0,00
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA		R\$ 253,49	R\$ 0,00
GUILHERME GAYA		R\$ 85,80	R\$ 0,00
INOVA PROVEDOR - SERVICOS DE DATACENTER		R\$ 59,90	R\$ 0,00
INVICTUS ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA		R\$ 230,82	R\$ 0,00
IREBEL COM DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME		R\$ 43,00	R\$ 0,00
J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
JANAINA PARREIRA LOURENCO MURENA 31854318802		R\$ 160,00	R\$ 0,00
JOAO JERONYMO DE AQUINO NETO 25316757874		R\$ 1.048,00	R\$ 0,00
JOINVILLE VISTORIA VEICULAR LTDA		R\$ 210,00	R\$ 0,00
JULIANA ALVES ARGENTIN		R\$ 10,00	R\$ 0,00
LUCIANA PENA MORGADO 32409607888		R\$ 160,00	R\$ 200,00
LUNAPEL COMERCIO DE ARMARINHOS. ARTESANATO E BOUTIQUE LTDA		R\$ 18,50	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 6.096,91	R\$ 5.370,91
MARIA ANDREA RABELO DE FREITAS MENEZES 02376291356		R\$ 300,00	R\$ 0,00
MARIA DE JESUS CARVALHO 65246713172		R\$ 80,00	R\$ 0,00
MARIO SERGIO DOS SANTOS 32759739830		R\$ 80,00	R\$ 0,00
ORSELLI LAVANDERIA LTDA ME		R\$ 743,20	R\$ 1.105,91
POSTO JR LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00

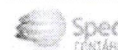
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RS ENCADERNAÇÕES LTDA ME		R\$ 200,00	R\$ 0,00
SCULP ACRILICOS LTDA		R\$ 75,00	R\$ 0,00
ST COPIAS E SERV DE ENCADERNACAO LTDA ME		R\$ 1.164,80	R\$ 0,00
SULZBACH E CIA LTDA		R\$ 484,00	R\$ 0,00
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA		R\$ 179,83	R\$ 0,00
VANIA GOMES ROSA ME		R\$ 225,00	R\$ 0,00
WESLEY ANGELO ALBERTI 02438706988		R\$ 32,00	R\$ 0,00
JEAN CARLO RAVACHE ME		R\$ 80,00	R\$ 0,00
Emanoel Alves Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XYZ COWORKING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMATECH INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALSUL INSTALACAO ELETRICA NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACA COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPREMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.390,30
SAMARA CRISTINA DE JESUS 08867929917		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALVIA BASTOS ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 270,00
LARISSA CHRISTINA SIEDSCHLAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOLFO UBER JANUARIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 639,76
FILLIPE DIAS DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWILE DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA PINTO CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ LAERCIO DA ROCHA SILVA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THALITA NUNES CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISLAINE ROSA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANE ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA FERREIRA MIGUEL OTONI		R\$ 0,00	R\$ 112,00
UNIMED COOPERATIVA DE SERV. MED DE CURIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LARISSA TAYLARA COSTA BARBOSA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSEANE DOS SANTOS PEDROSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO ALMEIDA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSE DE OLIVIERA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAYOUT GRAFICA RAPIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.L DA SILVA BAZ EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC3 COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmera Um Vídeo Produções LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARNI E BALIOLI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO JOSE DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROCEU BAZAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAGEM CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOICE PINTO MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIZANDRA VAZ SALVADORI		R\$ 0,00	R\$ 84,39
GLOBO GESTAO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYRA CRISTINA CRUZ DURAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO SANTOS DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON DE MORAES BRISKIEVICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALEB KROEFF LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AROLDI ALVES DE AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEVANILDO SANTOS VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO IGOR DE CARVALHO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL VIANA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA ROCHA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO MARCELO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI DAS TINTAS E ACABAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEJA SUPERMERCADO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBINHO AGRICOLA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KABUM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORSEG - COM E SERV DE SEGURANCA ELET LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIPAR FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEIVID WILLIAN DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 250,00
BARNI PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE REFRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLEN SAMARA DUARTE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 59,75
ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO HENRIQUE GOES DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S M PEREIRA PSICOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATRU ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA DE PAULA & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTINO MARCOS DE AQUINO VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO ARGENTIN		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
FACILITAR AR CONDICIONADO E AQUECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ARIANE DA SILVA GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER CAROLOS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.110,00
SOLANGE DIAS DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA MOURA DE ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO DINIZ BOMFIM DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAYSSA T. FIGUEIREDO CHINA DIGORESTE DOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ENSINO INOVACAO E TECNOLOGIA DO NORTE E MINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO MARCOS DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIAN MARIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANA CRISLEY CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L C NUNES RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA BRASIL COMERCIO E REPRESETAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F F COMERCIO DE BORR FERR LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO GALDINO DA SILVA NEVES 35411744806		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO SOARES VON RANDOW ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 8 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAROLINA ROSA REIS		R\$ 0,00	R\$ 275,00
GUILHERME OLIVEIRA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 441,00
G D S ROSADO & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F P ALMEIDA FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO JOSE BORTH EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SR Parisi Ferreira Redes de Protecao ME		R\$ 0,00	R\$ 501,28
AGRETE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONILO CLAUDIO DA SILVA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA RAPIDA MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALHACO FURREKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA SELESTINA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA ASSIS DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIANE LOPES ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUIZA SOARES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEANGILIS RAFAEL SANGI NUNES		R\$ 0,00	R\$ 3.766,33
G S FONSECA SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEI EDUARDO BENTO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MT -BRAZZ BRAZZ PAP MAT DE ESCR E INF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUAS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO AUGUSTO DA SILVEIRA TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO BACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CLEIA DAMASCENO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN M. P. DE ALCANTARA		R\$ 0,00	R\$ 410,00
REINALDO SALES LEITE		R\$ 0,00	R\$ 1.525,00
LEONARDO BIBIANO PEREIRA DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 9 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPERIO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E DOCES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
START EDUCACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEVARISTO DE BARROS PERES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL CARDS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA PRIMEIRO DE MAIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL GONTINJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DUBAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JNV COMERCIO DE CHAVES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMMANUELE APARECIDA FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARISTELA DE SOUZA MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANESSA DE JESUS TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO GUIMARAES RIQUEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALANE MARTINS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA DE ALBUQUERQUE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS DE SOUZA DA SILVA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL FORS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMIR LIMA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F E R PONTES MERCEARIA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ideal Cards - Serviços LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONDO PANO COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMC HOTEL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA SERTANEJA DE HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRICE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.570,19
MATEUS SUPERMERCADOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

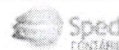
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 10 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITS - IMPORTACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMAVERA REAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRARIA E PAPELARIA PROGRESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 671,48
COPAEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 83,69
GRACIOSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO DA SILVA CARDOSO 02532653981		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLAIN TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA COPIADORA CIRINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRO MARIANO MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA CORTES ABDO DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALQUIRIA GOMES NICOLAU DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO HENRIQUE REIGO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 899,70
M.S TENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DULCE AUREA DOS SANTOS SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CEZAR FRETAS COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGM COMERCIO DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGANIZACAO E EMP. BRASIL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIXXIS COMERCIAL GOIANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KENZI TUBOS E CONEXOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOTA D'ÁGUA ARTIGOS PARA CASA E CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THP MIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P1 ADMINISTRACAO EM COMPLEXOS IMOBILIARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORA JARDINAGENS DE JACKSON LUIS SCHNEIDER		R\$ 0,00	R\$ 476,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 11 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.389.817/0001-17
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FANEZZE COM DE EMBALAGENS E PROD PANIF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA SALES 53686900963		R\$ 0,00	R\$ 22,40
MARCELA RAMOS BOTELHO APGAUA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
EVALDO M PINTO		R\$ 0,00	R\$ 210,00
MARINHO & MARINHO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE ANDRADE PAMPULHA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASARÃO PITANGUEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO MILENIO COMERCIAL COPIADORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAILMA SOUZA SILVA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUCLEO COPIAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIENE DO CARMO LIMA BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLENE PAULA GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINTIA RENATA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEPHANIE ASSIS DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA RAQUEL TEIXEIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXWEL PIRES PEDROSO QUINTAL PAISAGISMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMISTERDA PAES E DOCES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERON CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W W DE S CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMES L H TOME & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRILHO DO BRINQUEDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDAIRES L FERREIRA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSITARIA INFORMATICA, PAPELARIA E S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 01		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW CARD GRAFICA - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 12 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AERUS TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANVILLE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO SIUVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVEN IMPRESSOES GRAFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPAÇO MIND EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIBI COPIADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIANE CARVALHO PANTOJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALERIA DESCARTAVEIS E FERRAGENS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO AVIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E M DOS PASSOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCONA & ANCONA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS MATIOLA ZANETTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DH E S ARTE DIGITAL LTDA (318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRINCE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER MIX COMERCIO DE BRINQUEDOS E UTILI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE BMV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREDERICO DE AMORIMI MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAHIS NAVAS MARQUES LUIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS FREDERICO STODUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA MARIA LOPES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMELITA MARIA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K V DA S MACIEL MIDIAS E EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMA REGINA FOLLY DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA CURSOS TECNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHIRLEY CRISTINA DE ALMEIDA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S & L COPIADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

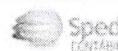
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 13 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALVINA RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRAMIDE CONDOMINIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM MIDIA GRAFICA RAPIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M S EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADARIA E CONFEITARIA FAJARDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO DA COSTA MORENO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORLD PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODENA HOTELARIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 149,50
LIDIANE LIMA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A4 LOCAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA PAPIRO E SERVICOS DE IMPRESSAO E DADOS VARIÁVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACO TERAPEUTICO VOEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANE FREITAS DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.L. COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE FLORENCIO DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAP Cosméticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.P. SALES COMESTICOS ME - FIL02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50389826 REGINALDO BARRETO COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIAS APARECIDA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIA MARTINS SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLC PIZZA E PARRILLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.083,09
CONTAS CORRENTES CORRIGIDAS		R\$ 30.391,60	R\$ 14.758,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 30.391,60	R\$ 14.758,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.499.078,45	R\$ 1.879.326,51
CAPITAL REALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00

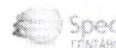
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 14 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 2.784.856,61	R\$ 1.607.924,11
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.784.856,61	R\$ 1.607.924,11
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.784.856,61	R\$ 1.607.924,11
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (535.778,16)	R\$ (386.538,03)
(-) ERMELINDA MARIA		R\$ (375.659,81)	R\$ (222.171,33)
(-) MARIA HELENA		R\$ (137.439,29)	R\$ (157.018,50)
(-) RAFAEL UBER JANUARIO		R\$ (22.679,06)	R\$ (7.348,20)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 157.940,43
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 157.940,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 15 de 15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 5.618.230,92	R\$ 3.180.985,89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 3.180.985,89
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (991.303,22)	R\$ (538.332,43)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ 4.626.927,70	R\$ (538.332,43)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (93.689,29)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.195,49)
(-) ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (100.764,39)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (90.480,69)
(-) IRPJ S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (233.202,57)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 2.642.653,46
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (2.598.150,40)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (638.122,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (337.846,13)
(-) I.N.S.S.		R\$ (0,00)	R\$ (124.534,35)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ (17.420,45)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (546,36)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (63.065,90)
(-) TELEFONE E FAX		R\$ (0,00)	R\$ (3.897,99)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (7.960,46)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (49.566,77)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.425,26)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (31.858,53)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (1.959.512,52)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (38.687,30)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (29.592,01)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.677,40)
(-) DESPESA COM CONTABILIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (22.850,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (476.519,39)
(-) PRÊMIOS DE SEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS		R\$ (0,00)	R\$ (20,53)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (8,90)

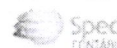
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.389.817/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (2.271,04)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.290,00)
(-) AÇÃO EM CAMPO LOCAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (27.394,92)
(-) AÇÃO EM CAMPO LANCHE		R\$ (0,00)	R\$ (55.137,17)
(-) DOCUMENTOS E GRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (38.387,37)
(-) VIAGENS E DESLOCAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.232,85)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (20.918,03)
(-) ALMOÇO/SUPERMERCADO/LANCHES		R\$ (0,00)	R\$ (4.327,98)
(-) AÇÃO EM CAMPO LOGISTICA		R\$ (0,00)	R\$ (25.236,78)
(-) GASOLINA/ESTACIONAMENTO/TAXI		R\$ (0,00)	R\$ (1.521,53)
(-) VIAGENS DIÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (12.986,16)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (621.457,24)
(-) REGISTROS EM CONSELHOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.946,08)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)	R\$ (489,99)
(-) ALUGUEL EM CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (14.866,08)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (58.905,63)
(-) AJUDA DE CUSTO (VR E VT)		R\$ (0,00)	R\$ (63.302,18)
(-) ADVOGADO		R\$ (0,00)	R\$ (5.411,99)
(-) VIAGEM HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (17.418,67)
(-) ANUIDADE CARTAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.116,46)
(-) BPO E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (5.281,00)
(-) CUSTO VARIÁVEL PARA RATEIO		R\$ (0,00)	R\$ (72.449,06)
(-) DESPESAS COM PROSPECÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (147,50)
(-) DESPESAS E MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.951,02)
(-) DOAÇÕES E PRESENTES		R\$ (0,00)	R\$ (17.677,86)
(-) HARDWARE		R\$ (0,00)	R\$ (3.594,98)
(-) INVESTIMENTOS EM DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL		R\$ (0,00)	R\$ (174,15)
(-) INVESTIMENTOS NOVOS PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (43.617,66)
(-) LIMPEZA MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (9.233,73)
(-) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.653,31)
(-) OUTROS INVESTIMENTOS DESENV.		R\$ (0,00)	R\$ (72.488,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.389.817/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior		Saldo atual
EMPRESARIAL				
(-) PAPELARIA/MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)		R\$ (4.514,05)
(-) PLANO DE SAÚDE/SEGURO DE VIDA/EXAMES		R\$ (0,00)		R\$ (17.747,85)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)		R\$ (2.404,00)
(-) SITE/INTERNET/FERRAMENTAS DIGITAIS		R\$ (0,00)		R\$ (1.221,26)
(-) SOFTWARES (MENSALIDADES)		R\$ (0,00)		R\$ (65.798,69)
(-) TI		R\$ (0,00)		R\$ (14.122,10)
(-) TRANSPORTES DE DOCUMENTOS/MATERIAIS		R\$ (0,00)		R\$ (1.818,85)
(-) VIAGENS DIÁRIA		R\$ (0,00)		R\$ (133,48)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)		R\$ (515,68)
(-) OUTRAS TAXAS		R\$ (0,00)		R\$ (440,68)
(-) OUTROS TRIBUTOS		R\$ (0,00)		R\$ (75,00)
Resulta Antes das Despesas Financeiras		R\$ (5.315,47)		R\$ 44.503,06
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)		R\$ (31.230,74)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)		R\$ (107,61)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)		R\$ (0,01)
(-) MULTAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)		R\$ (24,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)		R\$ (1.255,28)
(-) JUROS E IOF BANCÁRIOS		R\$ (0,00)		R\$ (17,67)
(-) IR S/APLICAÇÕES		R\$ (0,00)		R\$ (29.826,17)
Receitas Financeiras		R\$ 85.955,28		R\$ 144.668,11
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00		R\$ 2.307,21
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00		R\$ 115,77
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO		R\$ 0,00		R\$ 142.245,13
Resultado Operacional Líquido		R\$ (0,00)		R\$ 157.940,43
Resultado Antes do IR		R\$ 1.610.109,16		R\$ 157.940,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.610.109,16		R\$ 157.940,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F4.38.DA.8D.0B.44.02.5C.81.1B.4B.2E.88.ED.D2.22.5D.CD.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 3

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.988.777,01 + 0,00	8,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	247.095,03 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.988.777,01	8,05
	Passivo Circulante	247.095,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.126.421,54	8,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	247.095,03 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	247.095,03 + 0,00	0,12
	Passivo Total	2.126.421,54	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	247.095,03	0,13
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.879.326,51 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	247.095,03	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	247.095,03 + 0,00	0,12
	Ativo	2.126.421,54	

ERMELINDA MARIA UBER JANUARIO
 CPF: 193.868.699-34

ERMELINDA MARIA UBER
 JANUARIO:19386869934869934
 Assinado de forma digital por ERMELINDA MARIA UBER
 Dados: 2025.06.02 10:04:29 -03'00'

VERISSIMO DA CUNHA BATISTA
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC017118/O-3
 CPF: 564.553.219-87

VERISSIMO DA CUNHA BATISTA:56455321987321987
 Assinado de forma digital por VERISSIMO DA CUNHA BATISTA:56455321987
 Dados: 2025.05.14 13:16:18 -03'00'

Handwritten signature in blue ink.

Empresa: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
Inscrição: 05.389.817/0001-17
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0001
Número livro: 0029
Emissão: 30/06/2026
Hora: 13:12:10

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.227.134,56 + 0,00	3,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	307.161,97 + 253.765,53	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.227.134,56	7,25
	Passivo Circulante	307.161,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.070.423,37	5,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	307.161,97 + 253.765,53	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	307.161,97 + 253.765,53	0,18
	Ativo Total	3.070.423,37	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	307.161,97	0,12
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.509.495,87 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	307.161,97	1,21
	Passivo Não-Circulante	253.765,53	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	307.161,97 + 253.765,53	0,18
	Ativo	3.070.423,37	

ERMELINDA MARIA
UBER
JANUARIO:19386869
934

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.06.30 16:30:40
-03'00'

ERMELINDA MARIA UBER JANUARIO

CPF: 193.868.699-34

VERISSIMO DA CUNHA
BATISTA:56455321987

Assinado de forma
digital por VERISSIMO
DA CUNHA
BATISTA:56455321987
Dados: 2026.06.30
13:14:19 -03'00'

VERISSIMO DA CUNHA BATISTA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC017118/O-3
CPF: 564.553.219-87

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203237549	CNPJ 05.389.817/0001-17
NOME EMPRESARIAL PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	56455321987	VERISSIMO DA CUNHA BATISTA:56455321987	283944721079664848 606635	02/03/2026 a 02/03/2027	Não
Procurador	56455321987	VERISSIMO DA CUNHA BATISTA:56455321987	283944721079664848 606635	02/03/2026 a 02/03/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.
0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2026 às 12:03:48

86.BC.26.D2.B9.9D.C2.62
F1.B8.C7.1C.3A.87.04.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 05.389.817/0001-17
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
NIRE	42203237549
CNPJ	05.389.817/0001-17
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JOINVILLE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24732

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24732
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

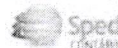
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.126.421,54	R\$ 3.070.423,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.988.777,01	R\$ 2.227.134,56
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.664.620,80	R\$ 1.734.738,45
CAIXAS		R\$ 60.191,71	R\$ 62.292,98
CAIXA GERAL		R\$ 60.191,71	R\$ 62.292,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 219,58
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 59,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 0,00	R\$ 160,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.604.429,09	R\$ 1.672.225,89
CAIXA FIC INVESTIDOR LP 121292000578162799-1		R\$ 34.838,62	R\$ 50.112,08
SICREDINVEST		R\$ 1.569.590,47	R\$ 1.515.800,00
SICREDINVEST CDI100		R\$ 0,00	R\$ 106.313,81
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 324.156,21	R\$ 492.396,11
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 246.796,20	R\$ 448.104,76
CLIENTE EX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R\$ 296,24	R\$ 296,24
CONSORCIO RV JOINVILLE		R\$ 16.221,03	R\$ 0,00
Cristiano Felipe Cardoso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR		R\$ 0,00	R\$ 96.573,61
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 74.217,30	R\$ 77.581,95
MUNICÍPIO DE PARANAGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROBRAS TRANSPORTE SA TRANSPETRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 13.687,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL		R\$ 14.522,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		R\$ 5.033,34	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/POL MILIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		R\$ 0,00	R\$ 113.056,11
SANED ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
SÃO PAULO TRANSPORTES S/A - SPTRANS		R\$ 136.506,00	R\$ 131.908,99
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPLA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 57.512,27	R\$ 4.432,51
A FORNECEDORES		R\$ 53.079,76	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 4.432,51	R\$ 4.432,51
ADIANTAMENTO A SÓCIOS - ERMELINDA MARIA UBER JANUARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS - MARIA HELENA PROVENZATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS - RAFAEL UBER JANUARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 19.847,74	R\$ 39.858,84
IRRF A RECUPERAR		R\$ 12.171,37	R\$ 22.580,24
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.405,53
ISS A RECUPERAR - DUPLICIDADE		R\$ 7.676,37	R\$ 7.676,37
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.566,33
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.630,37
IR S/ APLICAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 137.644,53	R\$ 843.288,81
INVESTIMENTOS		R\$ 1.800,00	R\$ 2.400,00
COTAS DE CAPITAL SICREDI		R\$ 1.800,00	R\$ 2.400,00
IMOBILIZADO		R\$ 137.980,84	R\$ 843.025,12
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 313.705,44	R\$ 1.072.066,84
MÁQUINAS		R\$ 20.894,59	R\$ 20.894,59
SALA 1004 - COND. MÉDICO UNIÃO		R\$ 0,00	R\$ 747.211,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 63.896,60	R\$ 63.896,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 145.846,16	R\$ 156.995,90
INSTALAÇÕES		R\$ 3.817,00	R\$ 3.817,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

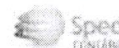
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 71.648,89	R\$ 71.648,89
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ARRENDADAS		R\$ 7.602,20	R\$ 7.602,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (175.724,60)	R\$ (229.041,72)
(-) (-) DEP. MÁQUINAS E MOTORES		R\$ (13.848,79)	R\$ (15.938,23)
(-) (-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (83.833,43)	R\$ (113.959,83)
(-) (-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (36.377,38)	R\$ (42.767,14)
(-) (-) DEP. VEÍCULOS		R\$ (41.514,16)	R\$ (55.843,96)
(-) (-) DEP. INSTALAÇÕES		R\$ (150,84)	R\$ (532,56)
(-) INTANGÍVEL		R\$ (2.136,31)	R\$ (2.136,31)
DESPESAS DE IMPLANTAÇÕES		R\$ 18.929,00	R\$ 18.929,00
SOFTWARES		R\$ 18.929,00	R\$ 18.929,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (21.065,31)	R\$ (21.065,31)
(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES		R\$ (17.637,51)	R\$ (17.637,51)
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENF. EM PROP. TERC		R\$ (3.427,80)	R\$ (3.427,80)
PASSIVO		R\$ 2.126.421,54	R\$ 3.070.423,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 247.095,03	R\$ 307.161,97
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 247.095,03	R\$ 307.161,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 48.802,56	R\$ 43.522,06
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 26.557,00	R\$ 16.622,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 13.570,37	R\$ 14.748,49
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.731,03	R\$ 3.607,95
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 904,42	R\$ 1.985,73
PRÓ-LABORE		R\$ 2.445,00	R\$ 2.035,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.594,74	R\$ 1.471,88
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.051,01
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 54.871,25	R\$ 44.772,08
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 40.857,24	R\$ 33.468,51
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 3.268,54	R\$ 2.636,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 3 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS		R\$ 10.745,47	R\$ 8.667,27
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 95.372,35	R\$ 126.913,45
ISS A RECOLHER		R\$ 2.809,03	R\$ 22.566,73
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 72,00	R\$ 26,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.165,45	R\$ 21.973,76
COFINS A RECOLHER		R\$ 13.082,71	R\$ 15.676,62
PIS A RECOLHER		R\$ 2.626,91	R\$ 3.396,60
IRPJ A RECOLHER		R\$ 60.448,85	R\$ 63.213,29
CRF 4,65% DARF 5952		R\$ 167,40	R\$ 60,45
FORNECEDORES		R\$ 33.290,82	R\$ 15.245,31
CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEISE FATIMA BARROSO DE SOUZA BARROS		R\$ 923,73	R\$ 0,00
(-) DELTA VEICULOS LTDA		R\$ (804,59)	R\$ 0,00
ENCADERNADORA TROMM EIRELI		R\$ 544,00	R\$ 0,00
LUCIANA PENA MORGADO 32409607888		R\$ 200,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 5.370,91	R\$ 0,00
ORSELLI LAVANDERIA LTDA ME		R\$ 1.105,91	R\$ 0,00
CDE COMERCIO ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBEL DECOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALGRI COMPONENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROPECUARIA MANCHESTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELICA APARECIDA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDA SOARES CABRAL MENSON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ART NOUVEAU ENCARNADAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VOLTA REDONDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto Pecas Joinville LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.691,26
CASA NOVA UTILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 4 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHAVEIRO JOAO COLIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIRENE BRAGANÇA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISANGELA ELEN DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dipack Embalagens Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARDAS EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIA ROSA LIMA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELEN CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGRA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMÃOS GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELLA AFONSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANESSA GOLCALVES FARIAS DE BEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.G. COMERCIO DE UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE ROMUALDO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAILANE APARECIDA SOARES NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAIZ NARA RODRIGUES SOUZA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LASER COPIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO BASILIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIANE FERNANDES SATONIONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINX ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVIA HELENA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS MILIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANNA DOS SANTOS SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS MARCELINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS MATEUS BARREIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO NUNES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOARTE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 5 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PL CONFECCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA JACOMINI VAZ FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIFFEL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUEZA NETO AR CONDICIONADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI SEROZINI DE OLIVEIRA 94774056987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABOR DO VERÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHLOSS HAUS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO EDUARDO REDED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRLEI ROSA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMIRIS RINCO MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIO ALEX EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOBIAS SALVADOR EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONS E CORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA INOX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA INOX VAREJO E DIST DE UTILIDADES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS SILVA NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE CARVALHO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AERUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XYZ COWORKING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMATECH INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORSEG COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPREMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP		R\$ 3.390,30	R\$ 1.194,05
CASA DAS COPIAS GRÁFICA DIGITAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMARA CRISTINA DE JESUS 08867929917		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICIA MARIA DE MELO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIANA MARIA GARBIN DE CASTILHOS 38688700		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALVIA BASTOS ANDRADE		R\$ 270,00	R\$ 0,00
JULIANA ALVES ARGENTIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 6 de 15

1/2
2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LARISSA REIMER GESTÃO E PRODUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOLFO UBER JANUARIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ 639,76	R\$ 0,00
PERFECT DATA SOLUTIONS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWILE DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA PINTO CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ LAERCIO DA ROCHA SILVA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA FERREIRA MIGUEL OTONI		R\$ 112,00	R\$ 0,00
UNIMED COOPERATIVA DE SERV. MED DE CURIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmera Um Vídeo Produções LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARNI E BALIOLI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIZANDRA VAZ SALVADORI		R\$ 84,39	R\$ 0,00
MAYRA CRISTINA CRUZ DURAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON DE MORAES BRISKIEVICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEIVID WILLIAN DA SILVA ME		R\$ 250,00	R\$ 0,00
BARNI PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE REFRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLEN SAMARA DUARTE CORDEIRO		R\$ 59,75	R\$ 0,00
KATRU ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO ARGENTIN		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
FACILITAR AR CONDICIONADO E AQUECEDOR		R\$ 250,00	R\$ 0,00
EDER CAROLOS FERREIRA		R\$ 1.110,00	R\$ 0,00
PAULO DINIZ BOMFIM DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA ROSA REIS		R\$ 275,00	R\$ 0,00
GUIILHERME OLIVEIRA MARTINS		R\$ 441,00	R\$ 0,00
SR Parisi Ferreira Redes de Protecao ME		R\$ 501,28	R\$ 0,00
PALHACO FURREKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA SELESTINA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 7 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LETICIA ASSIS DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUIZA SOARES DA SILVA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
DEANGILIS RAFAEL SANGI NUNES		R\$ 3.766,33	R\$ 0,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN M. P. DE ALCANTARA		R\$ 410,00	R\$ 0,00
REINALDO SALES LEITE		R\$ 1.525,00	R\$ 0,00
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL CARDS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUNAPEL COM ARMARINHOS ARTES BOUTIQUE LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JNV COMERCIO DE CHAVES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMMANUELE APARECIDA FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARISTELA DE SOUZA MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANEISSA DE JESUS TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMIR LIMA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ideal Cards - Serviços LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRICE PAPELARIA LTDA		R\$ 1.570,19	R\$ 0,00
MATEUS SUPERMERCADOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 671,48	R\$ 0,00
COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA.		R\$ 83,69	R\$ 0,00
GRAFICA COPIADORA CIRINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALQUIRIA GOMES NICOLAU DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO HENRIQUE REIGO SILVA		R\$ 899,70	R\$ 0,00
FLORA JARDINAGENS DE JACKSON LUIS SCHNEIDER		R\$ 476,00	R\$ 0,00
FANEZZE COM DE EMBALAGENS E PROD PANIF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA SALES 53686900963		R\$ 22,40	R\$ 0,00
MARCELA RAMOS BOTELHO APGAUA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
EVALDO M PINTO		R\$ 210,00	R\$ 0,00
JANAILMA SOUZA SILVA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 8 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIENE DO CARMO LIMA BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLENE PAULA GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINTIA RENATA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEPHANIE ASSIS DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW CARD GRAFICA - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AERUS TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANVILLE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIBI COPIADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIANE CARVALHO PANTOJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS MATIOLA ZANETTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS NAVAS MARQUES LUIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA MARIA LOPES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMELITA MARIA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHIRLEY CRISTINA DE ALMEIDA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALVINA RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO DA COSTA MORENO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA SAO JOSE LTDA		R\$ 149,50	R\$ 0,00
LIDIANE LIMA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACO TERAPEUTICO VOEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.L. COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS SUPERMERCADOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.P. SALES COMESTICOS ME - FIL02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADARIA E CONFEITARIA RITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRA CHAMA COM DE EXTINTORES E EQUIPAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIAS APARECIDA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 9 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASSIA MARTINS SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CILIANE CARLA SELLA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAGEM EDITORA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.O DOS REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WSN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALCAO DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIRENE APARECIDA DE AMORIM SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAIANA LOCAÇÕES E FESTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEI DA VAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVELYN LUIZA TORRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITY UTIL COME DE ART DE ARMARINHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA CRISTINA DA SILVA BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINHA 7 ARQUITETURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Germania Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO LOPES GONCALVES E FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR CONCEICAO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRÁFICA CONTROL PÊ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRECTA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BH TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURANS DO CARMO MORAES BARBOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR DA CONCEICAO FRANCA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMILLE COSTA GONZAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUCIVAL NUNES MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M2A TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 10 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
W LIMA COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO GLORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO CASAS BAHIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLC PIZZA E PARRILLA LTDA		R\$ 5.083,09	R\$ 0,00
LEIDYANE SANTOS BENITES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICK PATRICK FELIX SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON DE SOUZA BITTENCOURT JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA / TAMIRIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXUS MARKETING DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO DE ALENCAR DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIZ GONCALVES DA CRUZ ALUGUEL DE BRINQUEDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIO MOACIR GONCALVES DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEE FUMEE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANCA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FELIPPE SILVA MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGIA COSME DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS QUE MAKE IMPERATRIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS R PEREIRA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAUZINHO F. MADEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONAS ZIEHLSDORFF EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F4 EXCEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTE INTELIGENCIA EM OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEY ANGELO ALBERTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J G HOTEIS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEX COMPANY INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAPIS RARO PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 11 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

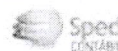
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAQUEL SILVEIRA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO ITAGIBA DE COSMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO FERNANDES BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAGEM GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E A F COMUNICACAO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEISA SILVA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO CABECA FEITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENA RODRIGUES DIONISIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTACAO CRIATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS ITABIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DW PANIFICADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IREBEL COM DE AUTO PECAS E SERVICOS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILVAM LAURENTINO DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECÂNICA ULISSES E LUIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÉU AZUL VIAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELITO COPIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OITO TRÊS ESTUDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO VITORINO LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAZAR GISA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIASSI CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LF SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS MILLIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zeus do Brasil Ltda - Filial Joinville		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIENE MARINHO DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M J DA CONCEICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA GARCIA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 12 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

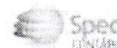
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BROCCATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNTINFO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA DOS BITS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL INCORPORATION		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP TOWER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YT ATUM COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAP COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTE SEDUCAO COMERCIO DISTRIBUIDORA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAZON SERVICOS DE VAREJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLANGE MARIA DE SANT ANNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA KENYA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA MACHADO MENDES SOCIEDADE INDV. DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA TEIXEIRA NAKAGAWA LANFRANCHI		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
ARIELE LOPES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELE DFE OLIVEIRA ZIVIANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAIS MARIA SILVA DOS SANTOS CAETANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI MARCIA GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA SATELITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEVANIR PAIOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STHEFANNY DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA TEREZA GOMES DO CARMO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA SANTA EFIGENIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA SALCHER COSTELLA LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOALHEIRO E LAVANDERIA LAVAKILO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 13 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDICLEA CARLA LARANGEIRA R		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO ALBERTO MARTINS COSTA MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA DE JESUS BARROZ MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEX CONDOMINIOS LONDRINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANN DE SOUSA ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTESOL - COMERCIO DE COBERTURAS E FACHADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUCIA DE BRITO SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGC RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOSAICO MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 860,00
FREDI PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO QUICK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.R. INSTALACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMAS COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECORATTE INSTALACAO DE PERSIANAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR PALUDO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGOTTI COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA BOM SABOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50.479.558 ANDRE CIPRIANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIVAN DE SOUZA 00852531974		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONECCT GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALAROTI COM DE MAT DE CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENISSON DE C F LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERSY OECHSLER ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERT XAVIER 06255154980		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
44.826.799 MARIANA TEODORO DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
47.841.470 WILLIAM DA SILVA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 61.951,02
EMPRESTIMO SICREDI 51630146		R\$ 0,00	R\$ 122.892,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 14 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS EMPRESTIMO 51630146		R\$ 0,00	R\$ (60.941,34)
CONTAS CORRENTES CORRIGIDAS		R\$ 14.758,05	R\$ 14.758,05
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES		R\$ 14.758,05	R\$ 14.758,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 253.765,53
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 253.765,53
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 253.765,53
EMPRESTIMO SICREDI 51630146		R\$ 0,00	R\$ 379.033,84
(-) JUROS EMPRESTIMO 51630146		R\$ 0,00	R\$ (125.268,31)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.879.326,51	R\$ 2.509.495,87
CAPITAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 1.607.924,11	R\$ 1.387.385,79
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.607.924,11	R\$ 1.387.385,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.607.924,11	R\$ 1.387.385,79
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (386.538,03)	R\$ (396.075,45)
(-) ERMELINDA MARIA		R\$ (222.171,33)	R\$ (205.777,14)
(-) MARIA HELENA		R\$ (157.018,50)	R\$ (129.187,18)
(-) RAFAEL UBER JANUARIO		R\$ (7.348,20)	R\$ (61.111,13)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 157.940,43	R\$ 1.018.185,53
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 157.940,43	R\$ 1.018.185,53

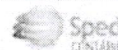
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 15 de 15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 05.389.817/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 3.180.985,89	R\$ 5.458.390,72
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.180.985,89	R\$ 5.458.390,72
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (538.332,43)	R\$ (950.946,37)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (538.332,43)	R\$ (950.946,37)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (93.689,29)	R\$ (148.948,51)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (20.195,49)	R\$ (32.272,18)
(-) ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (100.764,39)	R\$ (179.603,53)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS		R\$ (90.480,69)	R\$ (163.530,29)
(-) IRPJ S/ VENDAS		R\$ (233.202,57)	R\$ (426.591,86)
Lucro Bruto		R\$ 2.642.653,46	R\$ 4.507.444,35
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (2.598.150,40)	R\$ (3.626.212,36)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (638.122,20)	R\$ (754.205,07)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (337.846,13)	R\$ (370.326,25)
(-) I.N.S.S.		R\$ (124.534,35)	R\$ (143.540,67)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (17.420,45)	R\$ (31.323,22)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (546,36)	R\$ (1.047,10)
(-) PRO-LABORE		R\$ (63.065,90)	R\$ (63.881,31)
(-) TELEFONE E FAX		R\$ (3.897,99)	R\$ (2.284,82)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (7.960,46)	R\$ (45.625,93)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (49.566,77)	R\$ (53.317,12)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (1.425,26)	R\$ (250,62)
(-) FGTS		R\$ (31.858,53)	R\$ (42.608,03)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.959.512,52)	R\$ (2.870.741,23)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.112,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (8.022,46)
(-) ALUGUEL		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (38.687,30)	R\$ (46.282,64)
(-) 13º SALARIO		R\$ (29.592,01)	R\$ (35.089,90)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.711,05)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		R\$ (4.677,40)	R\$ (64.427,99)
(-) DESPESA COM CONTABILIDADE		R\$ (22.850,00)	R\$ (23.190,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		R\$ (476.519,39)	R\$ (745.339,50)
(-) PRÊMIOS DE SEGURO		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS		R\$ (20,53)	R\$ (0,00)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (8,90)	R\$ (5.205,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADES		R\$ (2.271,04)	R\$ (359,46)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.935,99)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (4.290,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (225.481,63)
(-) AÇÃO EM CAMPO LOCAÇÕES		R\$ (27.394,92)	R\$ (59.629,11)
(-) AÇÃO EM CAMPO LANCHE		R\$ (55.137,17)	R\$ (8.425,14)
(-) DOCUMENTOS E GRÁFICAS		R\$ (38.387,37)	R\$ (6.997,30)
(-) VIAGENS E DESLOCAMENTOS		R\$ (44.232,85)	R\$ (9.015,82)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (20.918,03)	R\$ (55.949,76)
(-) ALMOÇO/SUPERMERCADO/LANCHES		R\$ (4.327,98)	R\$ (12.559,24)
(-) AÇÃO EM CAMPO LOGÍSTICA		R\$ (25.236,78)	R\$ (5.849,42)
(-) CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (76,76)
(-) LIMPEZA/MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (3.302,01)
(-) REFORMA DA SALA - DESPESAS NÃO APERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.067,77)
(-) GASOLINA/ESTACIONAMENTO/TAXI		R\$ (1.521,53)	R\$ (1.747,00)
(-) VIAGENS DIÁRIA		R\$ (12.986,16)	R\$ (0,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (621.457,24)	R\$ (1.113.100,76)
(-) REGISTROS EM CONSELHOS		R\$ (10.946,08)	R\$ (7.877,35)
(-) ÁGUA		R\$ (489,99)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL EM CONDOMÍNIO		R\$ (14.866,08)	R\$ (33.648,20)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (58.905,63)	R\$ (41.787,44)
(-) AJUDA DE CUSTO (VR E VT)		R\$ (63.302,18)	R\$ (122.094,58)
(-) ADVOGADO		R\$ (5.411,99)	R\$ (0,00)
(-) VIAGEM HOSPEDAGEM		R\$ (17.418,67)	R\$ (0,00)
(-) ANUIDADE CARTÃO		R\$ (1.116,46)	R\$ (402,52)
(-) BPO E CONSULTORIA		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA		R\$ (5.281,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO VARIÁVEL PARA RATEIO		R\$ (72.449,06)	R\$ (13.525,35)
(-) DESPESAS COM PROSPECÇÕES		R\$ (147,50)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 05.389.817/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS E MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (4.951,02)	R\$ (119.977,42)
(-) DOAÇÕES E PRESENTES		R\$ (17.677,86)	R\$ (1.994,30)
(-) HARDWARE		R\$ (3.594,98)	R\$ (23.684,81)
(-) INVESTIMENTOS EM DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL		R\$ (174,15)	R\$ (0,00)
(-) INVESTIMENTOS NOVOS PRODUTOS		R\$ (43.617,66)	R\$ (229,99)
(-) LIMPEZA MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (9.233,73)	R\$ (709,96)
(-) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS		R\$ (16.653,31)	R\$ (121,42)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.210,50)
(-) OUTROS INVESTIMENTOS DESENV. EMPRESARIAL		R\$ (72.488,29)	R\$ (0,00)
(-) PAPELARIA/MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (4.514,05)	R\$ (7.692,94)
(-) PLANO DE SAÚDE/SEGURO DE VIDA/EXAMES		R\$ (17.747,85)	R\$ (4.601,79)
(-) SEGUROS		R\$ (2.404,00)	R\$ (5.315,84)
(-) SITE/INTERNET/FERRAMENTAS DIGITAIS		R\$ (1.221,26)	R\$ (0,00)
(-) SOFTWARES (MENSALIDADES)		R\$ (65.798,69)	R\$ (13.613,01)
(-) TI		R\$ (14.122,10)	R\$ (0,00)
(-) TRANSPORTES DE DOCUMENTOS/MATERIAIS		R\$ (1.818,85)	R\$ (2.228,74)
(-) UNIFORMES E COLETES		R\$ (0,00)	R\$ (11.546,00)
(-) VIAGENS DIÁRIA		R\$ (133,48)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (515,68)	R\$ (1.266,06)
(-) OUTRAS TAXAS		R\$ (440,68)	R\$ (1.166,06)
(-) OUTROS TRIBUTOS		R\$ (75,00)	R\$ (100,00)
Resulta Antes das Despesas Financeiras		R\$ 44.503,06	R\$ 881.231,99
(-) Despesas Financeiras		R\$ (31.230,74)	R\$ (58.942,06)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (107,61)	R\$ (55,27)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,01)	R\$ (27.588,01)
(-) MULTAS FINANCEIRAS		R\$ (24,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.255,28)	R\$ (6.254,93)
(-) JUROS E IOF BANCÁRIOS		R\$ (17,67)	R\$ (25.043,85)
(-) IR S/APLICAÇÕES		R\$ (29.826,17)	R\$ (0,00)
Receitas Financeiras		R\$ 144.668,11	R\$ 195.895,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 05.389.817/0001-17
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS ATIVOS		R\$ 2.307,21	R\$ 0,00
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.303,83
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 115,77	R\$ 3.502,69
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO		R\$ 142.245,13	R\$ 191.089,08
Resultado Operacional Líquido		R\$ 157.940,43	R\$ 1.018.185,53
Resultado Antes do IR		R\$ 157.940,43	R\$ 1.018.185,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 157.940,43	R\$ 1.018.185,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E2.A9.B5.8E.8C.EA.78.DA.84.4D.0B.82.E8.16.15.B1.59.4B.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 4 de 4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 6903020
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6903020
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Raiz do CNPJ: 05.389.817

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : R ALEXANDRE DOEHLER, 129, SALA 1004, CENTRO, JOINVILLE, SC

Certidão emitida às 10:53 de 09/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Fernanda Machado Mendes - CPF:

***.549.119-** **gov.br** Ouro

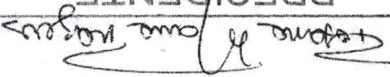


CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
- CRESS 12ª REGIÃO -
- SANTA CATARINA -

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA certifica que a entidade denominada **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA. EPP** encontra-se registrada neste Conselho sob o nº **0010** aprovado em Reunião de Diretoria pela Resolução nº 17 de 09/10/2014.

Florianópolis (SC), 9 de outubro de 2014.


PRESIDENTE



TJPB


Titular

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CN: 06.870-0

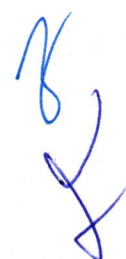


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98892804212202135230-1
Data: 28/04/2021 09:15:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89223-1.0KV;

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98892804212202135230>

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:50:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98892804212202135230-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9464bb5b4dda07af485349063a996d8f13d869fc29d8f965b6c75d4cd49d8b80d8ee1f979ea2b94f4a754835ee9f85cf0d0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



Memorando 2- 7.576/2026

De: Silvania F. - SMAS-GOF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2026 às 14:02:08

Setores envolvidos:

SMAS, SMAS-HAB, SMAS-GOF

atestado Capacidade Técnica

segue atestado atualizado

Silvania Cristina Ferreira Campos

Gestora de Orçamento/SMAS

Anexos:

atestado_capacidade_tecnica_Painel.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA/MG
CNPJ: 18.299.446/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.389.817/0001-17 estabelecida na Rua Dr. João Colin, 1285, sala 3, bairro América – Joinville/SC, executou o Trabalho Técnico Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos residenciais Fênix, Barreiro e Abóboras, através do contrato 230/2023 com a Prefeitura Municipal de Itabira/MG.

Equipe de Gestão:

- * Juliana Alves Argentin – CPF: 302.379.278-02 – Gerente de Projeto
- * Mayra Cruz Durães – CPF: 080.602.756-82 - Responsável Técnica

Equipe Técnica de Campo:

- * Isabel Cristina dos Santos Teixeira – CPF: 044.302.766-84 – Assistente Social / Técnica Social
- * Lorena Rodrigues Dionísio – CPF: 083.975.306-30 – Psicóloga / Técnica Social

Escopo dos Serviços Executados

- * Elaboração de projetos sociais e instrumentos técnicos de intervenção;
- * Execução do Trabalho Social junto as famílias beneficiárias;
- * Realização de pesquisa e diagnóstico social territorial e das famílias;
- * Mobilização social estruturada das famílias, por meio de estratégias contínuas de engajamento, participação e fortalecimento comunitário;
- * Planejamento, organização e condução de reuniões socioeducativas;
- * Execução integral das ações conforme planejamento, cronograma físico-financeiro e metas estabelecidas na proposta de intervenção.

Eixos de Atuação (conforme Portaria nº 464/2018)

Ressalta-se que, no âmbito da execução contratual, foram efetivamente implementadas ações em todos os eixos estruturantes do Trabalho Técnico Social, quais sejam:

- * Mobilização, organização e fortalecimento social;
- * Acompanhamento e gestão social da intervenção;
- * Educação ambiental e patrimonial;
- * Desenvolvimento socioeconômico.

As ações foram desenvolvidas de forma integrada, com efetiva atuação no território, contemplando mobilização comunitária, processos formativos, acompanhamento sistemático das famílias e iniciativas voltadas à promoção da autonomia, protagonismo social e melhoria das condições socioeconômicas dos beneficiários.

Foram 400 (quatrocentas) famílias atendidas no período de 10/1/2024 a 15/1/2026.

Atividades Desenvolvidas

- * Realização de pesquisas, mobilizações e avaliações sociais;
- * Atendimentos em plantão social;
- * Visitas domiciliares;
- * Encaminhamentos e acompanhamento sistemático de casos;
- * Elaboração de relatórios técnicos e instrumentos de monitoramento e avaliação;
- * Participação em reuniões de equipe técnica, do Grupo de Governança Local (GGL) e do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP);
- * Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- * Execução de cursos, oficinas socioeducativas, socioambientais e ações formativas;
- * Desenvolvimento de atividades com públicos diversos: infantil, adolescentes, adultos e idosos;
- * Implementação de estratégias voltadas à sustentabilidade da intervenção no território.

Atestamos que a referida empresa cumpriu fielmente os compromissos assumidos dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade, segurança e pontualidade, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que possa vir em desabono de sua conduta.

Itabira, 9 de abril de 2026..

ANA TEREZA FERNANDES MAMARE DE MAGALHÃES
SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO POPULAR

NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABA9-CA9D-8B6E-3A6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA TEREZA FERNANDES MAMARE DE MAGALHÃES (CPF 093.XXX.XXX-77) em 17/04/2026
17:18:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA (CPF 042.XXX.XXX-98) em 19/04/2026 08:52:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabira.1doc.com.br/verificacao/ABA9-CA9D-8B6E-3A6D>

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**PRESTAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL ESPECIALIZADO**

Atestamos para fins de comprovação de serviços técnicos que a empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Rua Ibirapuera, nº 705 – Sala A – Bairro Floresta – CEP 89212-020 - Joinville (SC), inscrita no CNPJ 05.389.817/0001-17, presta serviços de Trabalho Técnico Social Especializado para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por meio de credenciamento conforme Contrato 2053/2011, firmado com esta Instituição em 22 de Junho de 2011 e em vigência até esta data.

Informamos que a referida empresa prestou/presta serviços de Trabalho Técnico Social Especializado (PITTS) para 1.146 famílias, beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), nos eixos Pré Contratual, Mobilização Social e Organização Comunitária, Educação Sanitária e Ambiental, Educação Patrimonial, Educação Financeira e Integração com os Beneficiários.

Os serviços foram realizados em quatro empreendimentos do PMCMV da GIHABBL relacionados abaixo:

1. Residencial Novo Lar com 256 famílias, localizado no município de Blumenau (SC) – período janeiro de 2012 a agosto de 2012.

Total de horas técnicas 225 (duzentos e vinte e cinco horas), sendo 55 horas para mobilização social e 170 para educação popular/social.

2. Residencial Sesquicentenário com 336 famílias, localizado no município de Brusque (SC) – período julho a novembro de 2012.

Total de horas técnicas 212 (duzentos e doze horas) para mobilização social e educação popular/social, sendo 52 horas para mobilização social e 160 para educação popular/social.

3. Residencial Minha Casa Minha Vida com 330 famílias, localizado no município de Brusque/SC – período agosto a abril de 2012 até 2013.

Total de horas técnicas 248 (duzentos e quarenta e oito horas) para mobilização social e educação popular/social, sendo 60 horas para mobilização social e 188 para educação popular/social.





Gerência Executiva de Habitação Blumenau/SC
Rua Sete de Setembro, 314 2º andar - Centro
89.010-202 - Blumenau - SC

4. Residencial Milano com 224 famílias, localizado no município de Gaspar (SC) – iniciado em abril de 2013 até a presente data.

Total de horas técnicas 192 (cento e noventa e duas horas) para mobilização social e educação popular/social, sendo 56 horas para mobilização social e 136 para educação popular/social.

Os serviços realizados até a presente data foram prestados dentro do prazo e dos parâmetros técnicos exigidos pela CAIXA.

Blumenau, 11 de dezembro de 2014.

AURÉLIO CÉSAR MACIEL SILVA

Coordenador - Centralizadora/Filial

Gerência Executiva de Habitação Blumenau/SC

ANDRÉ LUIZ MARTINS MACHADO

Gerente de Filial S.E.

Gerência Executiva de Habitação de Blumenau/SC

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: db8bddb9fb2ec144
Data: 10/07/2026 17:05:01
Hash Documento Original: 6d1422f0b366e352c320369
a9c90ae38e6241df4e43676f530f73d22d2c2e90e



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
8c9aaf188b404278

Lei Federal nº 12.682/2012
Lei Federal nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em sexta-feira, 10 de julho de 2026 17:05:00 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital db8bddb9fb2ec144**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Atestado_CaixaPMCMV_Blu_Bru_Gsp.pdf.pdf20260710-7-m64f70** faz prova de que em 10/07/2026 17:05:12, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2026 17:07:36 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **db8bddb9fb2ec144** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **70aa671612695fbc1fdc8b7e29721fbc00ae8a1952076e32b29880e481a8b091**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado





**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, com sede a Rua Emílio Blum nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, sediada na Rua Ibirapuera, nº 715 - bairro Floresta, no município de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.389.817/0001-17, executou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 50/2017;

CONTRATO: STE 1379/2017;

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Desenvolvimento de Trabalho Socioambiental PTSA, sendo Lote 2 - Município de Concórdia/SC;

LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços foram executados no seguinte endereço: Concórdia / SC nas Bacias 1, 4A, 4B e 5 conforme mapa constante no Anexo II - Termo de Referência do Edital;

PERÍODO DO CONTRATO: Início: 25/05/2017 - Término: 19/07/2018;

PRAZO DO CONTRATO: 420 dias;

VALOR FATURADO DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 128.115,83 (cento e vinte e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos).

TERMO ADITIVO: 01/2018;

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Ajustar com a CONTRATADA a prorrogação do prazo por mais 60 dias, sem impacto financeiro;

VENCIMENTO COM ADITIVO: 17/09/2018;

TERMO ADITIVO: 02/2018;

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Ajustar com a CONTRATADA a prorrogação do prazo por mais 365 dias, bem como o acréscimo quantitativo de 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) ao valor original atualizado do referido contrato;

VENCIMENTO COM ADITIVO: 17/09/2019;

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Cheyenne Vieira Marques;

Função: Assistente Social – Responsável Técnica

CRESS 12ª Região: nº 4060;



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

Nome: Ermelinda Maria Uber Januario;
Função: Economista – coordenação geral
Corecon 7ª Região: nº 2.556-9;

Nome: Debora Ruviaro;
Função: Assistente social;
CRESS 12ª Região: nº 6792;

Nome: Gêssica Regina Borgmann;
Função: Psicóloga;
CRP 12ª Região: nº 12/13395;

Nome: Rhayana Cordeiro Zanetti Ferreira;
Função: Jornalista;
MTPS: nº 6167/SC;

Nome: Diana Maria Garbin;
Função: Técnica em Gestão Ambiental;

Código Produto	Descrição
94929	TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - Execução de um conjunto de ações de caráter informativo e educativo junto aos beneficiários pelo empreendimento, que contribua para a internalização de hábito e cultura de valorização, cuidados e apropriação adequada do patrimônio público, físico e natural, por meio de ações que visem a melhoria das condições de vida na cidade.

Informamos que o(s) serviço(s) foram executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) serviço(s) prestado(s).

Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2020.

Gerência de Licitações
Eduardo Horn Vianna
Gerência de Licitações
CRA/SC 4709

Mariana Montenegro
Administradora
CRA/SC 4709
GL/DICON

Divisão de Convênio e Contratos

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 28/02/2022 11:38:27. Documento assinado digitalmente por: CARLA FERNANDA POFFO MUZZI: 89652606987, em 28/02/2022. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC.

Emolumentos

DESMATERIALIZAÇÃO (2) R\$ 8.88

SELOS (2) R\$ 6.22

TOTAL R\$15.10





Declaração de Execução Contratual

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora HABITACAO INTERESSE SOCIAL, situada ST SEPN 512 CJT C LT 9/10 - 1 ANDAR - ALA SUL, ASA NORTE, BRASILIA/DF declara, a pedido da interessada, que (mantém/manteve) com a empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.389.817/0001-17, Endereço: RUA IBIRAPUERA - 705 SALA 01 - FLORESTA – JOINVILLE/SC, Contrato n.º 13387/2020, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos em Trabalho Social, nas atividades: Pesquisa e Desenvolvimento socioambiental e socioeconômico, com coleta e análise de dados; Elaboração e Execução de Projetos e Planos de Intervenção; Apoio Técnico; e Consultoria Especializada, no âmbito dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Distrito Federal, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CAIXA.

- Quantidade/Qualidade: Prestação de serviço de Elaboração e Execução de Projeto de Trabalho Social no Empreendimento abaixo listado. **Projeto com Execução concluída.**

Empreendimento
RES. VILA REAL

Município/UF
CACERES/MT

Nº Famílias
490

- Vigência do Contrato de Credenciamento: 60(sessenta) meses (02/08/2025)

Declaramos, também, que o Contrato n.º 13387/2020 foi assinado em 23/07/2020 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Brasília/DF, 12 de Maio de 2025

GLAUCIA FERNANDA
FREDERICO:21584735848

Assinado de forma digital por GLAUCIA
FERNANDA FREDERICO:21584735848
Dados: 2025.05.12 13:18:14 -03'00'

Assinatura, sob carimbo do responsável pela emissão
(Nome da Unidade Emissora)

CN Habitação de Interesse Social
ST SEPN 512 CJT C LT 9/10 - 1 ANDAR - ALA SUL-BRASILIA
Telefone: (61) 23283730– e-mail: cehis07@caixa.gov.br



Declaração de Execução Contratual

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora HABITACAO INTERESSE SOCIAL, situada ST SEPN 512 CJT C LT 9/10 - 1 ANDAR - ALA SUL, ASA NORTE, BRASILIA/DF declara, a pedido da interessada, que (mantém/manteve) com a empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.389.817/0001-17, Endereço: RUA IBIRAPUERA - 705 SALA 01 - FLORESTA – JOINVILLE/SC, Contrato n.º 13387/2020, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos em Trabalho Social, nas atividades: Pesquisa e Desenvolvimento socioambiental e socioeconômico, com coleta e análise de dados; Elaboração e Execução de Projetos e Planos de Intervenção; Apoio Técnico; e Consultoria Especializada, no âmbito dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Distrito Federal, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CAIXA.

- Quantidade/Qualidade: Prestação de serviço de Elaboração e Execução de Projeto de Trabalho Social no Empreendimento abaixo listado. **Projeto com Execução concluída.**

Empreendimento	Município/UF	Nº Famílias
RES. JAMIL BOUTROS NADAF	CUIABA/MT	322
RES. NICO BARACAT ETAPA 1	CUIABA/MT	360
RES. MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA 2	RONDONÓPOLIS/MT	480
RES. SANTA ROSA 2	MIRACEMA DO TOCANTINS/TO	50
RES. DEP. FEDERAL NELSON TRAD	NAVIRAI/MS	800

- Vigência do Contrato de Credenciamento: 60(sessenta) meses (02/08/2025)

Declaramos, também, que o Contrato n.º 13387/2020 foi assinado em 23/07/2020 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

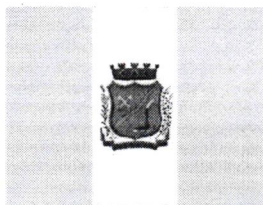
Brasília/DF, 04 de Setembro de 2025

GLAUCIA FERNANDA
FREDERICO:21584735848

Assinado de forma digital por
GLAUCIA FERNANDA
FREDERICO:21584735848
Dados: 2025.09.04 14:26:57 -03'00'

Assinatura, sob carimbo do responsável pela emissão
(Nome da Unidade Emissora)

CN Habitação de Interesse Social
ST SEPN 512 CJT C LT 9/10 - 1 ANDAR - ALA SUL-BRASILIA
Telefone: (61) 23283730– e-mail: cehis07@caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE GASPAR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

ATESTADADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PRESTAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS)

SERVIÇO: Execução de serviço técnico social para o processo de urbanização, regularização e integração do assentamento precário das 302 famílias do Jardim Primavera no município de Gaspar/SC.

EMPRESA EXECUTANTE: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.389.817/0001-17, com sede na Rua Ibirapuera, nº 705 – Sala 01 – Bairro Floresta – CEP 89202-020 – Joinville (SC), detentora do Contrato nº SAF-27/2013, com início em 04/04/2013 até 07/11/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho técnico social para o processo de urbanização, regularização e integração do assentamento precário das 302 famílias do Jardim Primavera do município de Gaspar – Secretaria Municipal de Planejamento Territorial, executando as atividades conforme detalhamento descrito a seguir:

- Execução das ações informativas de mobilização e comunicação;
- Realização das atividades socioculturais, de participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo;
- Educação sanitária e ambiental, educação patrimonial e curso de economia doméstica;
- Realização de cadastramento socioeconômico, selagem de imóveis, regularização, apoio ao remanejamento de famílias e por fim pesquisa de avaliação de satisfação do projeto.

Por ser verdade declaro que a mesma cumpre com as metas do período, atingindo com qualidade os objetivos propostos no projeto e de acordo com o Caderno de Orientações do Trabalho Social – COTS e normativas da Portaria 21 de 2014.

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 3ecbb1f4721542e8
Data: 19/05/2026 08:12:32
Hash Documento Original: 554f0b51843c811f9d5a02d
afcc454c64098a4205abf860928cf16b18a87119f



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
284879522c80e7f8

Lei Federal nº 12.682/2012
Lei Federal nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em terça-feira, 19 de maio de 2020 08:12:32 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



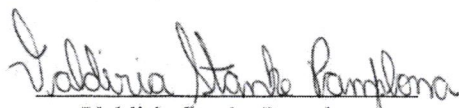
MUNICÍPIO DE GASPAR

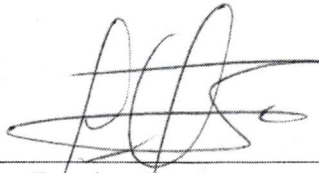
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Ermelinda Maria Uber Januário	Economista – Diretora Executiva e Coordenadora geral
Aline Donata Dickmann	Responsável Técnica Assistente Social/CRESS nº 6.351 – 12a Região
Adna Regina Fernandes Frezza	Pedagoga
Dalmar Fernandes	Auxiliar administrativo
Diana Maria Garbin de Castilhos	Assistente Administrativo - Gestão Ambiental
Jonata Giovanella	Biologo – CRBio nº 63.471-03D
Miriã Braga	Assistente Social / CRESS - 40.385 / 12a Região
Patricia Isabel dos Santos	Assistente Social / CRESS- 7074 / 12a Região
Priscila Margarete Bona	Biologa – CRBio nº 95.840-03D

Gaspar, 27 de agosto de 2020.


Valdiria Stanke Pamplona
Assistente Social


Carlos Francisco Bornhausen
Superintendente de Planejamento Territorial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Tombarido Junior, em terça-feira, 19 de maio de 2020 08:12:32 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 3ecbb1f4721542e8
Data: 19/05/2026 08:12:32
Hash Documento Original: 554f0b51843c811f9d5a02d
afcc454c64098a4205abf860928cf16b18a87119f



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
284879522c80e7f8

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020

Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE





Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 3ecbb1f4721542e8**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Atestado_Jardim_Primavera_Gaspar.pdf.pdf20260518-7-66jb10** faz prova de que em 19/05/2026 08:12:43, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2026 08:17:29 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **3ecbb1f4721542e8** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **877b7bbb8da443860202bb5a0c0ec96a6866b144ab8f0adf7d0ea041f83eb92c**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - SAMAE, Autarquia Municipal prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, inscrito no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sede na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul - SC, **ATESTA** para os devidos fins legais, que a empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA EPP, estabelecida na Rua Ibirapuera, 705 – Sala 01, na cidade de Joinville - SC, inscrita no CNPJ nº 05.389.817/0001-17 prestou os serviços/ forneceu os materiais objeto do contrato nº 305/2014, cumprindo de forma satisfatória todas as condições contratuais estabelecidas, não havendo até a presente data nada que desabone a sua conduta.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de abordagem domiciliar sobre as obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato 305/2014 – De 26/09/2014 a 14/10/2016.
Abordagens por meio de visita domiciliar realizadas em 6.140 imóveis.

EQUIPE TECNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

Coordenação geral:
Ermelinda Maria Uber Januário

Coordenação de equipe
Aline Donata Dickamann
Diana Maria Garbin de Castilhos
Rafaela Seino Ferreira

Apoio administrativo
Francine Duarte e Silva



Agente Visitadores:

Allan Marcellus Fracaro da Silva
Franciane Paterno
Nilva Fracaro da Silva
Olga Diná Karsten de Mello
Sandra Nadalin Drugovich
Sueli Erica Zimmermann Radke
Dalmar Fernandes

Jaraguá do Sul, 14 de Outubro de 2016.



Ademir Izidoro
Diretor Presidente
SMAE - Jaraguá do Sul - SC

ADEMIR IZIDORO
Diretor Presidente
RG 431.219





Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital dedb9aa766f8eaf4**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Atestado_Jaragua_do_Sul_SAMAE.pdf.pdf20260710-6-ucggx4** faz prova de que em 10/07/2026 16:48:38, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2026 16:52:56 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **dedb9aa766f8eaf4** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **798d5f18d566e160d2f8011f8bf196f7530426804a05a983927b69133ecf8472**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, com sede à Rua Ibirapuera, 715, sala D, bairro Floresta, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ 05.389.817/0001-17, executou, para o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, com sede na Rua Marechal Floriano nº 214, Centro, em São Bento do Sul, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 86.050.978/0001-83, os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Prestação de Serviço para execução de Trabalho Técnico Socioambiental (TTSA), nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Bacia do Rio São Bento Sub-bacias 1 e 2 realizado no município de São Bento do Sul/SC, conforme especificado no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 56/2017 e contrato 071/2017, no valor de 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

1. Quantitativos:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade realizada
01	Serviço de abordagem e vistoria domiciliar para orientação técnica, monitoramento e sensibilização ambiental, referente às obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em unidades prediais residenciais e não residenciais no município de São Bento do Sul/SC.	3.188 unidades residenciais e não residenciais
02	Reuniões informativas com a comunidade, CAO e lideranças comunitárias, Palestras educativas voltados a educação socioambiental	24 meses
03	Diagnóstico inicial e final na área de intervenção	02

Atestamos ainda que os serviços foram realizados dentro de boa técnica e nos prazos contratuais previstos.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Profissional	Título	Registro
Ermelinda Maria Uber Januário	Economista – coordenação geral	Corecon nº 2.556-9 - 7ª Região
Cheyenne Vieira Marques	Assistente Social – Responsável Técnica	CRESS nº 4.060 - 12ª Região
Tatiane Kondelach	Assistente Social – Apoio Técnico	CRESS nº 8.174 - 12ª Região
Diana M ^a . Garbin de Castilhos	Técnica em Gestão Ambiental - Tecnóloga	
Maria Helena Provenzano	Assistente Social – apoio técnico	CRESS nº 8.886 12ª Região

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Bacia do Rio São Bento – Bacias 1 e 2 no município de São Bento do Sul/SC

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

01/07/2018 a 30/09/2020

São Bento do Sul, 16 de setembro de 2021.

Oswaldir Peters
Diretor Presidente

Assinatura e carimbo de cargo/função

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 69c65ba3de924e0a
Data: 10/07/2026 16:49:21
Hash Documento Original: 627282d876e9a9d45695c94
3e9e02c0bf5b08af270ce95a00741d7f42dc7b0e7



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
685b6fb929766b0f

Lei Federal nº 12.682/2012
Lei Federal nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em sexta-feira, 10 de julho de 2026 16:49:21 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 69c65ba3de924e0a**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Atestado_SAMAE_sao_Bento_do_Sul.pdf.pdf20260710-6-aba8ks** faz prova de que em 10/07/2026 16:49:32, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2026 16:53:02 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **69c65ba3de924e0a** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **55405874d38db997f17a197d03872d9bf6575525d892e812ec316cff4ea6666f**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado





Declaração de Execução Contratual

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora HABITACAO INTERESSE SOCIAL, situada ST SEPN 512 CJT C LT 9/10 - 1 ANDAR - ALA SUL, ASA NORTE, BRASILIA/DF declara, a pedido da interessada, que (mantém/manteve) com a empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.389.817/0001-17, Endereço: RUA IBIRAPUERA - 705 SALA 01 - FLORESTA – JOINVILLE/SC, Contrato n.º 14042/2020, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos em Trabalho Social, nas atividades: Pesquisa e Desenvolvimento socioambiental e socioeconômico, com coleta e análise de dados; Elaboração e Execução de Projetos e Planos de Intervenção; Apoio Técnico; e Consultoria Especializada, no âmbito dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CAIXA.

- Quantidade/Qualidade: Prestação de serviço de Elaboração e Execução de Projeto de Trabalho Social no Empreendimento abaixo listado. **Projetos com Execução concluída.**

Empreendimento	Município/UF	Nº Famílias
RESID OTILIO RONCETE III	CACHOEIRO DE ITAPEMI/ES	416
RESID APOLONIO DE CARVALHO	CARIACICA/ES	120
RES. BORDA DO CAMPO	BARBACENA/MG	180
RES. CAIAPOS B	CONTAGEM/MG	176
COND VALE DO IPE - CONJ 4	BELFORD ROXO/RJ	115

- Quantidade/Qualidade: Prestação de serviço de Elaboração e Execução de Gestão Condominial e Patrimonial no Empreendimento abaixo listado. **Projeto com Execução concluída.**

Empreendimento	Município/UF	Nº Famílias
RES. VILLA PROVANCE	NOVA IGUAÇU/RJ	1.500

- Vigência do Contrato de Credenciamento: 60(sessenta) meses (02/08/2025)
Declaramos, também, que o Contrato n.º 14042/2020 foi assinado em 28/07/2020 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Brasilia/DF, 12 de Maio de 2025

GLAUCIA FERNANDA
FREDERICO:21584735848

Assinado de forma digital por GLAUCIA
FERNANDA FREDERICO:21584735848
Dados: 2025.05.12 13:17:16 -03'00'

Assinatura, sob carimbo do responsável pela emissão
(Nome da Unidade Emissora)

CN Habitação de Interesse Social
ST SEPN 512 CJT C LT 9/10 - 1 ANDAR - ALA SUL-BRASILIA
Telefone: (61) 23283730– e-mail: cehis07@caixa.gov.br



Declaração de Execução Contratual

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora HABITACAO INTERESSE SOCIAL, situada ST SEPN 512 CJT C LT 9/10 - 1 ANDAR - ALA SUL, ASA NORTE, BRASILIA/DF declara, a pedido da interessada, que (mantém/manteve) com a empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.389.817/0001-17, Endereço: RUA IBIRAPUERA - 705 SALA 01 - FLORESTA – JOINVILLE/SC, Contrato n.º 14042/2020, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos em Trabalho Social, nas atividades: Pesquisa e Desenvolvimento socioambiental e socioeconômico, com coleta e análise de dados; Elaboração e Execução de Projetos e Planos de Intervenção; Apoio Técnico; e Consultoria Especializada, no âmbito dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CAIXA.

- Quantidade/Qualidade: Prestação de serviço de Elaboração e Execução de Projeto de Trabalho Social no Empreendimento abaixo listado. **Projetos com Execução concluída.**

Empreendimento	Município/UF	Nº Famílias
RES. CLARITA	JANAUBA/MG	498
RES. CLUBE DO SOL	MANHUACU/MG	288
RES. WALTRUIDES AZAMBUJA I	GURINHATA/MG	50
RES. WALTRUIDES AZAMBUJA II	GURINHATA/MG	43
RES. JARDINS DE ANAPOLIS	RIO DE JANEIRO/RJ	91

- Quantidade/Qualidade: Prestação de serviço de Elaboração e Execução de Gestão Condominial e Patrimonial no Empreendimento abaixo listado. **Projeto com Execução concluída.**

Empreendimento	Município/UF	Nº Famílias
RES. SONHO DOURADO II	POÇOS DE CALDAS/MG	90

- Vigência do Contrato de Credenciamento: 60(sessenta) meses (31/07/2025)
Declaramos, também, que o Contrato n.º 14042/2020 foi assinado em 28/07/2020 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Brasília/DF, 04 de Setembro de 2025

GLAUCIA FERNANDA
FREDERICO:21584735848

Assinado de forma digital por GLAUCIA
FERNANDA FREDERICO:21584735848
Dados: 2025.09.04 14:26:26 -03'00'

Assinatura, sob carimbo do responsável pela emissão
(Nome da Unidade Emissora)

CN Habitação de Interesse Social
ST SEPN 512 CJT C LT 9/10 - 1 ANDAR - ALA SUL-BRASILIA
Telefone: (61) 23283730– e-mail: cehis07@caixa.gov.br

14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 05.389.817/0001-17
NIRE 42203237549

1. **ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/08/1953, economista, portadora da **Carteira de Identidade Profissional n. 2.556-9, expedida pelo CORECON/SC** e inscrita no **CPF sob o n. 193.868.699-34**, residente e domiciliada na rua Brasil, nº 283, APTO 31, bairro Barra Funda, CEP 11410320, Guarujá/SP.
2. **MARIA HELENA PROVENZANO**, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1988, assistente social, portadora da **Carteira de Identidade Profissional n. 008886, expedida pelo CRESS/SC** e inscrita no **CPF sob o n. 066.409.139-33**, residente e domiciliada na Rua Gothard Kaesemodel, n. 1068, Apartamento 1002, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-522, Joinville/SC.
3. **RAFAEL UBER JANUÁRIO**, brasileiro, divorciado, nascido em 05/11/1986, empresário, portador do registro profissional de Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico DRT n. 11048/48, portador da **Carteira de Identidade n. 4.549.767, expedida pela SESPDC/SC** e inscrito no **CPF sob o n. 052.103.499-00**, residente e domiciliado na Passagem Caminho do Mar, n. 80, Apartamento 141, Bairro Pitangueiras, CEP 11410-290, Guarujá/SP.
4. **TALITA UBER JANUÁRIO**, brasileira, divorciada, nascida em 12/10/1984, advogada, portadora da **Carteira de Identidade Profissional n. 68812, expedida pela OAB/PR** e inscrita no **CPF sob o n. 044.394.519-50**, residente e domiciliada na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2192, APTO 1002 Condomínio Beira Mar, bairro Beira Mar Norte, CEP 88015700, Florianópolis/SC.

Na qualidade de únicos sócios quotista da Sociedade Empresária Limitada **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, com sede na rua Doutor João Colin, nº 1285, sala 03, bairro América, Joinville/SC, CEP 89204001, inscrita no **CNPJ nº 05.389.817/0001-17** e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 12/11/2002, sob o **NIRE nº 42203237549**, resolve proceder a seguinte alteração do contrato social conforme segue:

1) ALTERA O ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Muda-se o endereço **para** rua Alexandre Dohler, nº 129, sala 1004, bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89201260.

2) AUMENTO DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, é aumentado para **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais), ficando dividido em **1.000.000** (um milhão) quotas, no valor nominal de de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo aumentada da seguinte forma:

- I. A sócia **ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO**, possuidora de **384.000** (trezentos e oitenta e quatro mil) quotas, subscreve e integraliza neste ato, mais **384.000** (trezentos e oitenta e quatro mil) quotas, no valor de **R\$384.000,00** (trezentos e oitenta e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, através da reserva de lucros acumulados da Sociedade;
- II. A sócia **MARIA HELENA PROVENZANO**, possuidora de **100.000** (cem mil) quotas, subscreve e integraliza neste ato, mais **100.000** (cem mil) quotas, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), em moeda corrente nacional, através da reserva de lucros acumulados da Sociedade;
- III. A sócia **TALITA UBER JANUÁRIO**, possuidora de **8.000** (oito mil) quotas, subscreve e

Página 1 de 8

Clicksign c3219b5e-8f8d-41c0-aa1f-cfd8827f6abc



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268543879 Protocolo 268543879 de 17/03/2026 NIRE 42203237549

Nome da empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58845540296766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026

integraliza neste ato, mais **8.000** (oito mil) quotas, no valor de **R\$8.000,00** (oito mil reais), em moeda corrente nacional, através da reserva de lucros acumulados da Sociedade;

- IV. O sócio **RAFAEL UBER JANUÁRIO**, possuidora de **8.000** (oito mil) quotas, subscreve e integraliza neste ato, mais **8.000** (oito mil) quotas, no valor de **R\$8.000,00** (oito mil reais), em moeda corrente nacional, através da reserva de lucros acumulados da Sociedade;

3) ENTRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA - Entra na sociedade o sócio **RODOLFO UBER JANUÁRIO**, brasileiro, nascido em 23/07/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, **CPF nº 052.103.899-52**, **Carteira de Identidade Profissional nº 32457 CRA e CFA/SC e CNH nº 04834539305 DETRAN/SC**, residente e domiciliado na rua João José Clemente, nº 310, bairro Costa e Silva, Joinville-SC, CEP 89220868.

4) QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA - A sócia **ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO**, vende para a sócia **TALITA UBER JANUÁRIO**, ambas qualificadas acima, o total de **34.000** (trinta e quatro mil) quotas no valor de **R\$34.000,00** (trinta e quatro mil reais), dando total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO**, vende para o sócio **RAFAEL UBER JANUÁRIO**, ambos qualificados acima, o total de **34.000** (trinta e quatro mil) quotas no valor de **R\$34.000,00** (trinta e quatro mil reais), dando total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA - A sócia **ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO**, vende para o sócio **RODOLFO UBER JANUÁRIO**, ambos qualificados acima, o total de **50.000** (cinquenta mil) quotas no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), dando total e irrevogável quitação.

Em razão das alterações acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*"CLÁUSULA 5ª - O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), dividido em **1.000.000** (um milhão) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:*

Sócios	Quotas	Valor	Percentual
ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO	650.000	650.000,00	65,00%
MARIA HELENA PROVENZANO	200.000	200.000,00	20,00%
TALITA UBER JANUÁRIO	50.000	50.000,00	5,00%
RAFAEL UBER JANUÁRIO	50.000	50.000,00	5,00%
RODOLFO UBER JANUÁRIO	50.000	50.000,00	5,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

5) INALTERABILIDADE E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA - Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo que não foram afetadas expressamente por esta alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - Aprova os sócios, por fim, a consolidação do ato constitutivo na forma abaixo transcrita:



**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ 05.389.817/0001-17

NIRE 42203237549

1. **ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/08/1953, economista, portadora da **Carteira de Identidade Profissional n. 2.556-9, expedida pelo CORECON/SC** e inscrita no **CPF sob o n. 193.868.699-34**, residente e domiciliada na rua Brasil, nº 283, APTO 31, bairro Barra Funda, CEP 11410320, Guarujá/SP.
2. **MARIA HELENA PROVENZANO**, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1988, assistente social, portadora da **Carteira de Identidade Profissional n. 008886, expedida pelo CRESS/SC** e inscrita no **CPF sob o n. 066.409.139-33**, residente e domiciliada na Rua Gothard Kaesemodel, n. 1068, Apartamento 1002, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-522, Joinville/SC.
3. **RAFAEL UBER JANUÁRIO**, brasileiro, divorciado, nascido em 05/11/1986, empresário, portador do registro profissional de Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico DRT n. 11048/48, portador da **Carteira de Identidade n. 4.549.767, expedida pela SESPDC/SC** e inscrito no **CPF sob o n. 052.103.499-00**, residente e domiciliado na Passagem Caminho do Mar, n. 80, Apartamento 141, Bairro Pitangueiras, CEP 11410-290, Guarujá/SP.
4. **TALITA UBER JANUÁRIO**, brasileira, divorciada, nascida em 12/10/1984, advogada, portadora da **Carteira de Identidade Profissional n. 68812, expedida pela OAB/PR** e inscrita no **CPF sob o n. 044.394.519-50**, residente e domiciliada na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2192, APTO 1002 Condomínio Beira Mar, bairro Beira Mar Norte, CEP 88015700, Florianópolis/SC.
5. **RODOLFO UBER JANUÁRIO**, brasileiro, nascido em 23/07/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, **CPF nº 052.103.899-52, Carteira de Identidade Profissional nº 32457 CRA e CFA/SC e CNH nº 04834539305 DETRAN/SC**, residente e domiciliado na rua João José Clemente, nº 310, bairro Costa e Silva, Joinville-SC, CEP 89220868.

Na qualidade de únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada, tem o presente Contrato Social, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, cabendo o uso da Sociedade e a representação legal aos administradores, mas, no entanto, somente para os negócios de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade terá sua sede na rua Alexandre Dohler, nº 129, sala 1004, bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89201260.. A Sociedade poderá, mediante resolução dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios, departamentos ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade terá por objeto social o ramo de:

- I. Pesquisas estatísticas em ciências sociais, humanas, de mercado e de opinião pública; Consultoria e assessoria em pesquisas e análise de dados estatísticos para pessoas jurídicas ou físicas; Consultoria e assessoria em políticas públicas para as áreas de assistência social, habitação de interesse social, saúde pública e educação; Consultoria, assessoria e capacitação

Página 3 de 8

Clicksign c3219b5e-8f8d-41c0-aa1f-cfd8827f6abc



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268543879 Protocolo 268543879 de 17/03/2026 NIRE 42203237549

Nome da empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58845540296766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026

para as estratégias saúde da família (ESF), para as estratégias agentes comunitários de saúde (EACS) e para os centros de referência de assistência social (CRAS), em projetos de pesquisas censitárias voltados ao sistema de informações da atenção básica (SIAB), cartão SUS e mapeamento das vulnerabilidades sociais; Serviços de trabalho técnico social voltado para programas ou políticas sociais das três esferas do governo; Serviços e realização de eventos e oficinas com atividades artísticas, culturais e educacionais; Serviços de capacitação profissional; Serviços de abordagem domiciliar para orientação sobre meio ambiente e saneamento básico; Serviços de revisão e transcrição gramatical de textos, editoração, diagramação e produção de informativos impressos e eletrônicos; Desenvolvimento de web site e webdesign, incluindo programação de sistemas e arte gráfica; Agência de publicidade; Serviços de cadastramento de imóveis urbanos para fins de cadastro imobiliário, cadastro socioeconômico e demais cadastros técnicos multifinalitários; Serviços de regularização fundiária; Georreferenciamento de dados estatísticos, mobiliários e imobiliários; Serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia e atualização de cadastros mobiliários e imobiliários; Consultoria e assessoria para execução de serviços sociais especializados e serviços ambientais; Administração de condomínios; Serviços de assistência social sem alojamento; Assessoria, consultoria e orientação em serviço social; Desenvolvimento de sistemas e aplicativos para fins estatísticos e sistemas de monitoramento de indicadores sociais e de violações de direito.

Parágrafo Único: Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão "fiscalizador".

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2002, e terá duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 5ª - O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), dividido em **1.000.000** (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	Percentual
ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO	650.000	650.000,00	65,00%
MARIA HELENA PROVENZANO	200.000	200.000,00	20,00%
TALITA UBER JANUÁRIO	50.000	50.000,00	5,00%
RAFAEL UBER JANUÁRIO	50.000	50.000,00	5,00%
RODOLFO UBER JANUÁRIO	50.000	50.000,00	5,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA 6ª - Nenhum quotista poderá ceder a terceiros ou a outro quotista a sua quota, total ou parcialmente, sem antes oferecê-la aos demais sócios, que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 dias contados do recebimento da comunicação escrita do quotista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessa quota por mais de um quotista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002, fica determinado que os sócios não respondem subsidiariamente pelas demais obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8ª - A Sociedade permite que a administração possa ser exercida por administrador não sócio, designado no Contrato Social, alteração contratual ou em ato separado, dependendo esta



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268543879 Protocolo 268543879 de 17/03/2026 NIRE 42203237549

Nome da empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58845540296766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026

aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade caberá a sócia administradora **ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO**, acima qualificado, ao qual, assinará **isoladamente**, pela sociedade todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - A Sociedade, por intermédio de seus administradores, poderá constituir mandatários ou procuradores, em nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que poderá ser por prazo indeterminado, inclusive mandado judicial.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seus administradores, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de meros favores estranhos aos interesses sociais. Nessa vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a Sociedade participe, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA 12ª - Os administradores e os sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão receber pró-labore, conforme decidido em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita de todos os sócios.

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

CLÁUSULA 13ª - A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso dos outros sócios, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá o sócio interessado, retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos sócios, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA 14ª - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo Segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência



da titularidade das quotas.

RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 18ª.

CLÁUSULA 16ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

CLÁUSULA 17ª - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 18ª.

CLÁUSULA 18ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, e será pago conforme acordo a ser realizado entre as partes em função da disponibilidade da tesouraria da empresa e do seu equilíbrio financeiro. O pagamento acordado deverá constar o número de parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda.

CLÁUSULA 19ª - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na Cláusula 18ª.

CLÁUSULA 20ª - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

CLÁUSULA 21ª - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

CLÁUSULA 22ª - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a affectio societatis, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

CLÁUSULA 23ª - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 18ª.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 24ª - As deliberações sociais da Sociedade serão tomadas em reunião, por maioria dos votos representativos das quotas do capital social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V. A modificação do Contrato Social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro : As deliberações dos sócios serão tomadas:



- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI;
- b) pelos votos correspondentes a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII;
- c) pela maioria dos presentes, nos demais casos.

Parágrafo Segundo : As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o número de quotas de cada um.

Parágrafo Terceiro : As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 25ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais indicada por deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro : Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Parágrafo Segundo : Por decisão unânime dos sócios, a distribuição de lucro mencionada no parágrafo anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo Terceiro : Os prejuízos poderão ser acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

DO AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA 26ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Parágrafo Único: Somente sofrerá aumento do capital se as quotas estiverem totalmente integralizadas.

CLÁUSULA 27ª - A Sociedade poderá reduzir o capital social se houver perdas irreparáveis ou seu excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

CLÁUSULA 28ª - Em caso de redução de capital, ela será proporcional e igual a cada sócio.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO

CLÁUSULA 29ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

CLÁUSULA 30ª - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 31ª - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Joinville/SC, com renúncia expressa a qualquer outro que tenham ou venham a ter as partes, por mais privilegiado que seja para dirimir as possíveis questões oriundas do presente Contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 32ª - Os casos omissos neste contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei 10.406/02.



CLÁUSULA 33ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a Sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

E, por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, a fim de que produza todos os efeitos legais.

Joinville/SC, 02 de fevereiro de 2026.

ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO
CPF: 193.868.699-34
Assinatura digital

MARIA HELENA PROVENZANO
CPF: 066.409.139-33
Assinatura digital

RAFAEL UBER JANUÁRIO
CPF: 052.103.499-00
Assinatura digital

TALITA UBER JANUÁRIO
CPF: 044.394.519-50
Assinatura digital

RODOLFO UBER JANUÁRIO
CPF: 052.103.899-52
Assinatura digital

Página 8 de 8

Clicksign c3219b5e-8f8d-41c0-aa1f-cfd8827f6abc



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268543879 Protocolo 268543879 de 17/03/2026 NIRE 42203237549

Nome da empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58845540296766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026

14ª Alteração Contratual PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.docx.pdf

Documento número #c3219b5e-8f8d-41c0-aa1f-cfd8827f6abc

Hash do documento original (SHA256): 2bfff3ddd23321fa1dd6dc6e451cae33faa127c186a671f751f320a5ecde3eb67

Assinaturas**Talita Uber Januario**

CPF: 044.394.519-50

Assinou em 24 fev 2026 às 08:52:12

**MARIA HELENA PROVENZANO**

CPF: 066.409.139-33

Assinou em 27 fev 2026 às 13:40:44

**ERMELINDA MARIA UBER JANUARIO**

CPF: 193.868.699-34

Assinou em 27 fev 2026 às 19:18:33

**Rodolfo Uber Januário**

CPF: 052.103.899-52

Assinou em 23 fev 2026 às 11:39:05

**Rafael Uber Januario**

CPF: 052.103.499-00

Assinou em 26 fev 2026 às 11:30:06

Log

23 fev 2026, 11:20:51

Operador com email societario@scsuprema.com.br na Conta 8e6a7d44-c9d3-4732-919e-811d3015d8d8 criou este documento número c3219b5e-8f8d-41c0-aa1f-cfd8827f6abc. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2026 (11:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 fev 2026, 11:22:14

Operador com email societario@scsuprema.com.br na Conta 8e6a7d44-c9d3-4732-919e-811d3015d8d8 adicionou à Lista de Assinatura: emy.maria@painelpesquisas.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268543879 Protocolo 268543879 de 17/03/2026 NIRE 42203237549

Nome da empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58845540296766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026

23 fev 2026, 11:22:14 Operador com email societario@scsuprema.com.br na Conta 8e6a7d44-c9d3-4732-919e-811d3015d8d8 adicionou à Lista de Assinatura: mariahelena@painelpesquisas.com.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

23 fev 2026, 11:22:14 Operador com email societario@scsuprema.com.br na Conta 8e6a7d44-c9d3-4732-919e-811d3015d8d8 adicionou à Lista de Assinatura: rafael@camera1online.com.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

23 fev 2026, 11:22:14 Operador com email societario@scsuprema.com.br na Conta 8e6a7d44-c9d3-4732-919e-811d3015d8d8 adicionou à Lista de Assinatura: talitauberjanuario@gmail.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

23 fev 2026, 11:22:14 Operador com email societario@scsuprema.com.br na Conta 8e6a7d44-c9d3-4732-919e-811d3015d8d8 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.uber@gmail.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

23 fev 2026, 11:39:05 Rodolfo Uber Januário assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.uber@gmail.com. CPF informado: 052.103.899-52. IP: 177.120.200.215. Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

24 fev 2026, 08:52:12 Talita Uber Januario assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail talitauberjanuario@gmail.com. CPF informado: 044.394.519-50. IP: 191.251.44.92. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.58561706020769 e longitude -48.54893242069933. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1388.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 fev 2026, 11:30:06 Rafael Uber Januario assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@camera1online.com.br. CPF informado: 052.103.499-00. IP: 177.204.232.230. Componente de assinatura versão 1.1392.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 fev 2026, 13:40:44 MARIA HELENA PROVENZANO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariahelena@painelpesquisas.com.br. CPF informado: 066.409.139-33. IP: 179.221.200.44. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 fev 2026, 19:18:33 ERMELINDA MARIA UBER JANUARIO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail emy.maria@painelpesquisas.com.br. CPF informado: 193.868.699-34. IP: 177.204.232.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.99742193672355 e longitude -46.26227916857376. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 fev 2026, 19:18:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c3219b5e-8f8d-41c0-aa1f-cfd8827f6abc.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268543879 Protocolo 268543879 de 17/03/2026 NIRE 42203237549

Nome da empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58845540296766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3219b5e-8f8d-41c0-aa1f-cfd8827f6abc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268543879 Protocolo 268543879 de 17/03/2026 NIRE 42203237549

Nome da empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58845540296766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Secretário-Geral mencionado no texto.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



268543879

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
PROTOCOLO	268543879 - 17/03/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203237549
CNPJ 05.389.817/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2026
SOB N: 20268543879

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20268543879

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56455321987 - VERISSIMO DA CUNHA BATISTA - Assinado em 16/03/2026 às 17:27:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268543879 Protocolo 268543879 de 17/03/2026 NIRE 42203237549

Nome da empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58845540296766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 05.389.817/0001-17.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/07/2026 11:54:01** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
139097/2026	07/07/2026	05/10/2026

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
05.389.817/0001-17	PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
75762	Agências de publicidade	ATIVO	15/10/2002
75762	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	ATIVO	15/10/2002
75762	Atividades de apoio à gestão de saúde	ATIVO	15/10/2002
75762	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	ATIVO	15/10/2002
75762	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	ATIVO	15/10/2002
75762	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	ATIVO	15/10/2002
75762	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	ATIVO	15/10/2002
75762	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	ATIVO	15/10/2002
75762	Gestão e administração da propriedade imobiliária	ATIVO	15/10/2002
75762	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	ATIVO	15/10/2002
75762	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	ATIVO	15/10/2002
75762	Pesquisas de mercado e de opinião pública	ATIVO	15/10/2002
75762	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	ATIVO	15/10/2002
75762	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	ATIVO	15/10/2002
75762	Serviços de assistência social sem alojamento	ATIVO	15/10/2002
75762	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	ATIVO	15/10/2002
75762	Serviços de engenharia	ATIVO	15/10/2002
75762	Serviços de tradução, interpretação e similares	ATIVO	15/10/2002
75763	Não consta	UNIFICADO	15/10/2002
75764	Não consta	UNIFICADO	15/10/2002
102211	Não consta	UNIFICADO	15/10/2010
102212	Não consta	UNIFICADO	15/10/2010
121437	Não consta	UNIFICADO	20/12/2012

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Doutor Joao Colin, 1285

Complemento: Sala 03

Bairro: America

CEP: 89204-001

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C26139097N1590D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



CPF/CNPJ: 05.389.817/0001-17

DATA: 07/07/2026 00:37

CONCEDIDO A: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA: DOUTOR JOAO COLIN. Nº: 1285 SALA 03. CEP: 89204-001

BAIRRO: AMERICA

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
75762	Agências de publicidade	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Atividades de apoio à gestão de saúde	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Gestão e administração da propriedade imobiliária	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Pesquisas de mercado e de opinião pública	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Serviços de assistência social sem alojamento	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Serviços de engenharia	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00
75762	Serviços de tradução, interpretação e similares	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/10/2002	3,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.389.817/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2002
NOME EMPRESARIAL PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEXANDRE DOEHLER	NUMERO 129	COMPLEMENTO SALA 1004
CEP 89.201-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@PAINELPESQUISAS.COM.BR		TELEFONE (47) 3025-5467
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2026** às **00:38:54** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 05.389.817/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:53 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **71CD.35D2.D444.B416**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ/CPF: **05.389.817/0001-17**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140135247900
Data de emissão: 06/04/2026 09:24:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/10/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/04/2026 18:17:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/04/2026

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

85790/2026

DATA DA EMISSÃO:

27/04/2026

DATA DA VALIDADE:

26/07/2026

CPF/CNPJ:

05.389.817/0001-17

NOME/RAZÃO SOCIAL:

PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

75762

ATIVIDADE FISCAL:

Agências de publicidade

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Doutor Joao Colin, 1285

Complemento: Sala 03

Bairro: America

CEP: 89204-001

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2685790N1519D54

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.389.817/0001-17
Razão Social: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
Endereço: R ALEXANDRE DOHLER 129 SALA 1004/ CENTRO / JOINVILLE / SC / 89201-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2026 a 08/08/2026

Certificação Número: 2026071016261229713745

Informação obtida em 10/07/2026 16:26:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.389.817/0001-17

Certidão nº: 15801695/2026

Expedição: 12/03/2026, às 11:04:55

Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.389.817/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS

PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.817/0001-17, localizada na Rua Ibirapuera, nº 715, sala D, bairro Floresta, Joinville/SC - CEP 89212-020, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Ermelinda Maria Uber Januário, brasileira, casada, Carteira de Identidade Nº 2R-540.049 e CPF. Nº 193.868.699-34, residente e domiciliado na rua Ibirapuera, nº 669, bairro Floresta, CEP Nº 89212-020, no município de Joinville, no estado de Santa Catarina; doravante denominada **CONTRATANTE**.

JULIANA ALVES ARGENTIN, brasileira, coordenadora técnico social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social CRESS 57050 - 9ª Região/SP, Carteira de Identidade Nº 34.320.940-8 SSP/SP, e CPF Nº 302.379.278-02, residente e domiciliada na Rua Joaquim Domingos de Oliveira, nº 92, bl. 04, apto. 207, CEP 13185-502, no município de Hortolândia, Estado de São Paulo; doravante denominado **CONTRATADA**;

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, decidem as partes formalizar e registrar situação justa e acertada entre si a partir de 06 de fevereiro de 2023, e que se manterá regida pelas cláusulas e condições descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO a contratação de serviços voltado ao Trabalho Técnico Social em acompanhamento em projetos de Trabalho Social, Ambiental e de Gestão Condominial Trabalho de Habitação de Interesse Social, aprovado pelo agente fiscalizador CAIXA ECONOMICA FEDERAL gestora dos Recursos Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a metodologia, prazos e metas estabelecidos pelo CONTRATANTE e de acordo com o cronograma das atividades a ser realizado por período. E, para que sejam alcançadas a eficácia e os resultados previstos neste projeto, é necessário o conhecimento da Portaria 464/2018 do Ministério das Cidades que dispõe sobre o Trabalho Social dos Programas de Habitação de Interesse Social, e o Caderno de Orientações Técnicas do Trabalho Social - COTS/2020; material a ser disponibilizado pelo CONTRATANTE na efetivação deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de o serviço contratado estar em andamento, o **CONTRATADO(A)** deverá notificar a **CONTRATANTE** sobre seu interesse na rescisão do contrato, por escrito; sendo mantido o dever de entrega e conclusão de todos os serviços que ainda estejam em execução, dentro dos prazos e demais condições acordadas no documento citado pelo parágrafo único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e com terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A título de remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)** o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensalmente para a elaboração de Projetos Sociais, diagnósticos, planejamento e acompanhamento da execução das áreas de acordo com os cronogramas previamente estabelecidos, coordenação de equipes, relatórios técnicos, controle de recursos (humanos, financeiros e materiais), articulações com a rede do território de atuação e participação em reuniões técnicas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento mensal ao **CONTRATADO(A)**, está vinculado à execução de todas as atividades de Trabalho Técnico Social previstas no período e entrega do Relatório de Acompanhamento do trabalho social (RATs) mensal em conformidade com o CRONOGRAMA DE ATIVIDADES definido para o período. O relatório das atividades do período deverá ser enviado para a gestão técnica e após aprovação enviar para a Caixa Econômica Federal até o dia 30 de cada mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando houver paralização dos serviços do Trabalho Técnico Social por motivos alheios à vontade da **CONTRATANTE**, ocorrerá da mesma forma a paralização dos serviços do **CONTRATADO(A)** por igual período e sem contrapartida de pagamento no período de paralização, tendo em vista que este, está obrigatoriamente vinculado com a execução de atividades, conforme especificado no parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os pagamentos devidos ao **CONTRATADO(A)** ocorrerão em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação do relatório das atividades pela coordenadora técnica do projeto e emissão e apresentação à **CONTRATANTE** da correspondente Nota Fiscal de Serviços ou Recibo de Prestação de Serviço Autônomo (RPA).

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o **CONTRATADO(A)** não possuir Nota Fiscal de Serviços, os pagamentos devidos aos serviços realizados no período, serão efetuados por meio de Recibo de Prestador de Serviço (RPA). Nesta modalidade de comprovação por RPA incidirá a retenção de 11% de INSS do valor do serviço realizado pela **CONTRATADA**, para efeitos de contribuição previdenciária prevista em Lei.

PARÁGRAFO QUINTO - Na nota Fiscal deverá vir destacado o seguinte:

- I. O número deste Contrato: Contrato Nº 037PIPSC/2023;
- II. A descrição dos serviços prestados conforme o objeto do presente Contrato (e respectivas ordens de serviço), com o respectivo valor bruto; e
- III. A descrição dos dados bancários para depósito no corpo da Nota Fiscal contendo o nome do Favorecido, o qual deve ser o mesmo do emissor da nota, número e nome do Banco, número da agência e número da conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO – No caso de rescisão contratual durante o andamento do contrato, o pagamento devido ao **CONTRATADO(A)** será efetuado em 10 (dez) dias úteis após a entrega de todos os documentos comprobatórios dos serviços realizados, como registros fotográficos, listas de

presença, mapas e relatório com a descrição das atividades e da entrega dos materiais e equipamentos disponibilizados pela **CONTRATANTE** para o **CONTRATADO(A)** para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Fica assegurado a ambas as partes o direito de rescindir o contrato por mútuo consentimento a qualquer tempo, ou de forma unilateral, ainda que sem justificação prévia, mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso haja algum projeto em andamento, o **CONTRATADO(A)** deverá notificar a **CONTRATANTE** sobre seu interesse na rescisão do contrato por escrito, sendo mantido o dever de entrega e conclusão de todos os serviços previamente contratados ou que ainda estejam em execução, dentro dos prazos e demais condições acordadas no documento citado pelo parágrafo único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

São obrigações do **CONTRATADO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as ações devem ser comprovadas com a data da realização, local, nome e endereço completo das famílias visitadas e/ou atividades realizadas, registro fotográfico comprobatório da atividade e relatório detalhado com a descrição do objetivo previstos e alcançados, registro dos fatos. Os relatórios de cada atividade deverão ser elaborados em até 3 (três) dias úteis após a execução da mesma e disponibilizado para o **CONTRATANTE** conforme modelo e normativas pré-estabelecidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No exercício de sua responsabilidade e de sua formação técnica, aplicar os conhecimentos técnico científicos de sua área de formação, considerando as normas e legislação em vigor, bem como as orientações, sugestões e recomendações de cada projeto e área de atuação, zelando para que os mesmos, transcorram dentro de padrões de desempenho eficaz.

PARÁGRAFO QUARTO - O **CONTRATADO(A)** compromete-se a manter o mais absoluto sigilo, confidencialidade, não divulgação ou utilização dos dados e informações a que teve acesso durante a execução do serviço, por qualquer meio – direta ou indiretamente – ou para fim diferente do projeto, salvo autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**, incluindo os resultados conclusivos.

PARÁGRAFO QUINTO – Uma vez que não existe vínculo empregatício, o **CONTRATADO(A)** não possuirá horário fixo de trabalho, e nem a execução do serviço objeto deste contrato está condicionada a sede da empresa.

PARÁGRAFO SEXTO - O **CONTRATADO(A)** declara estar ciente que é de sua responsabilidade recolher os tributos e contribuições pertinentes, incluindo as previdenciárias, que incidirem sobre as atividades prestadas, na parte que lhe couber, conforme legislação vigente, salvo a situação descrita no parágrafo oitavo, cujo ônus compete a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, em cada serviço que será realizado, incluindo a entrega mensal de relatórios das atividades realizadas em cada projeto, conforme padrões previamente estabelecidos.

PARÁGRAFO NONO - Não transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto dessa contratação, nem
substabelecer, sem prévio consentimento e autorização expressa do CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência de falhas ou
impropriedades que possam comprometer a execução dos serviços contratados;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Solicitar ao CONTRATANTE, a tempo e modo, quaisquer providências necessárias para assegurar, de forma eficaz e eficiente, a execução do objeto deste Contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Manter ao CONTRATANTE permanentemente informado sobre o andamento dos procedimentos e serviços a serem implementados, executados ou já em tramitação, por
escrito ou por correio eletrônico;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome do CONTRATANTE, sem que para isso esteja prévia e formalmente autorizado;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Corrigir, às suas expensas, no total ou em parte e a qualquer tempo durante a vigência do Contrato, quaisquer omissões, vícios, defeitos ou incorreções referentes ao seu objeto quando verificadas, para atender as necessidades específicas do CONTRATANTE correlacionadas a sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Autorizar o uso de imagem, voz e informações dos serviços realizados, para efeito de comprovação em relatório técnico ou imagens dos serviços contratados que deverão ser enviadas pelo CONTRATANTE ao agente financiador do projeto, CAIXA ECONOMICA FEDERAL;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Autorização para disponibilização deste contrato para efeitos de comprovação de equipe técnica quando exigido em Edital pelo financiador do projeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Os materiais e equipamentos que eventualmente forem recebidos para realização das atividades, deverão ser de uso exclusivo para a execução da atividade prevista neste CONTRATO conforme determinado, comprometendo-se a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que i) Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deve-se comunicar imediatamente a PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA para as providências que o caso requer;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Finalizando o uso/serviços, devolver o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo.

CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Realizar o pagamento conforme disposto neste contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer impressos, materiais e equipamentos para a realização das atividades do Trabalho Técnico Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A presente relação se caracteriza pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PROFISSIONAL AUTÔNOMO, assim classificado nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, conforme o artigo 442-B do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Incluído pela Lei Federal nº 13.467, de 2017, e artigo 12, V, “h” da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, assumindo o(a) CONTRATADO(a) integralmente o risco pela atividade que desenvolver. Não há na presente relação contratual qualquer hierarquia ou subordinação entre o(a) CONTRATADO(a) e a Direção ou qualquer outro funcionário da CONTRATANTE, caracterizada pela completa ausência de subordinação jurídica do(a) CONTRATADO(A) para com o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Joinville.

PARÁGRAFO QUARTO - a **CONTRATADO** poderá ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se a si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e que dão fé.

Joinville, 06 de fevereiro de 2023.

ERMELINDA
MARIA UBER
JANUARIO:1
9386869934

Assinado de forma
digital por ERMELINDA
MARIA UBER
JANUARIO:193868699
34
Dados: 2023.06.29
16:46:07 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIANA ALVES ARGENTIN
Data: 30/01/2024 16:13:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário

CONTRATADO (A)

Juliana Alves Argentin
Assistente social - CPF Nº 302
037PIPSC/2023

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que Juliana Alves Argentin, inscrita no CPF sob o nº. 302.379.278-02, foi nossa funcionária de 2016 à 2021 exercendo o cargo de Assistente social na Habitação de Interesse Social (HIS). Atuou na execução do Trabalho Social com as famílias beneficiárias, de acordo com as normativas do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em consonância com a portaria 464/2018 (Ministério das Cidades) e o COTS (Caderno de Orientações Técnicas – Caixa Econômica Federal). Como técnica de campo executou as ações de acordo com planejamento e cronograma das ações previstas, bem como pesquisas, avaliações e controle de indicadores, realizou ações de cunho: socioeducativo, socioeconômico e informativas que se fizeram necessárias ao território de abrangência, com vistas a promover autonomia, protagonismo e sustentabilidade da intervenção. Atendimento em plantão social, encaminhamentos, acompanhamento de casos, elaboração de relatórios técnicos, articulação e parceria com a rede de atendimento e visitas domiciliares.

Período	Município	Contrato
02/2016 à 12/2017	Piracicaba/SP - EMDHAP	0305.223-42 Condomínio Piracicaba I, II, III
07/2017 à 07/2018	Jundiaí/SP - FUMAS	307.928-02/2012 Condomínio Videiras
07/2020 à 10/2021	Sumaré/SP - Credenciada a Caixa Econômica Federal	Nº APF: 0376.438-20 Residencial Itália - Condomínios: Florence, Genova, Turim e Bari

De 2017 a 2021 exerceu a função de Coordenadora de Projetos Sociais, na Habitação de Interesse Social (HIS). Desempenhando as seguintes atividades: Gestão e elaboração de Projetos Sociais, planejamento e acompanhamento da execução das ações de acordo com cronograma, coordenação de equipes, elaboração de peças técnicas, gerenciamento de recursos (humanos, financeiros e materiais), articulações com a rede de atendimento dos municípios, reuniões com: equipe técnica, ente público e demais gestores envolvidos.



Período	Município	Contrato
10/2017 à 12/2018	Boituva/SP	0420.312-54/14 Condomínio Vida Nova II
12/2017 à 12/2018	Rio Claro/SP	2013/3901 Condomínio Viver Melhor II
11/2017 à 05/2018	Guarulhos/SP	027801/2016 Condomínio Lavras
2017 a 2018	Santo André/ SP Programa de Aceleração do Crescimento – PAC /PPI- Intervenções em Favelas.	0222.667-44/2007 Urbanização do Núcleo Espírito Santo; Conjuntos Habitacionais Itatiaia, Jorge Beretta e Catiguá, Conjuntos Residenciais Guaratinguetá I (parte), II, III e IV.
06/2020 à 05/2021	Itaguaí/RJ	32564671 Condomínio Vivenda dos Girassóis
07/2020 à 10/2021	Sumaré/SP – Credenciada a Caixa Econômica Federal	Nº APF: 0376.438-20 Residencial Itália – Condomínios: Florence, Genova, Turim e Bari

Informamos ainda que nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua conduta. De fato, trata-se de uma profissional que sempre desempenhou suas funções com pontualidade, eficiência e responsabilidade, sendo plenamente qualificada para o exercício dos cargos já mencionados.

Hortolândia, 14 de Julho de 2023.

RINALDO
DOS
SANTOS
BARRETO:18
819308827

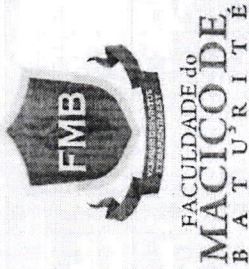
Assinado de forma
digital por RINALDO
DOS SANTOS
BARRETO:188193088
27
Dados: 2023.07.14
09:11:52 -03'00'

CLARB
CONSULTORIA
E COMERCIO
LTDA:23364066
000166

Assinado de forma
digital por CLARB
CONSULTORIA E
COMERCIO
LTDA:23364066000166
Dados: 2023.07.14
09:12:22 -03'00'

Rinaldo dos Santos Barreto
CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.CNPJ:
23.364.066/0001-66





Certificado

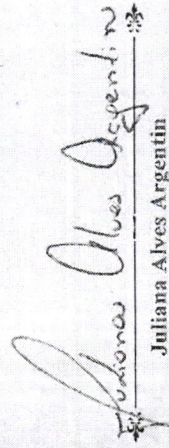


Pós-Graduação em Legislação Social, Políticas Públicas e o Trabalho Social

A Direção Geral da FMB - Faculdade do Maciço de Baturité no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Legislação Social, Políticas Públicas e o Trabalho Social, em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária total de 432 horas, consoante os termos da Resolução nº 87/2020 - FMB/CONAP do Conselho Nacional de Educação outorga a

Juliana Alves Argentin

O presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

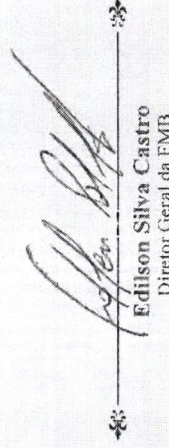

Juliana Alves Argentin



Faculdade do Maciço de Baturité

Reconhecida pela Portaria

MEC, Nº 259 de 29/04/2021 / Publicada no D.O.U em 30/04/2021


Edison Silva Castro
Diretor Geral da FMB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em terça-feira, 19 de maio de 2026 08:14:27 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º.

CNS: 12.352-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas.

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



Código de Autenticação Digital: e7edf2f919db71ed
Data: 19/05/2026 08:14:27
Hash Documento Original: 62c3aec9d88fe5fbbc495e2
43fedf6592675b6440ea6ae72db553bae53fdbbe



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
e1c74428c8049ae0

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II



PROVA DE
AUTENTICIDADE



Faculdade do Maciço de Baturité

Recredenciada pela Portaria
MEC, Nº 259 de 29/04/2021 / Publicada no D.O.U em 30/04/2021

Nome:	Juliana Alves Argentin
RG:	34.320.940-8
curso:	Legislação Social, Políticas Públicas e o Trabalho Social

FACULDADE DO
MACIÇO DE
BATURITÉ

HISTÓRICO

DISCIPLINAS	C/H	FR	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Desafios ao Planejamento e Financiamento das Políticas Públicas	36	100%	9,0	Raphael Franco Castelo Branco Carvalho	Mestre
Direito e Políticas de Atendimento à Criança e Adolescente	36	100%	8,0	Erivânia Bernardino Cruz	Especialista
Estado e Políticas Públicas	36	100%	8,0	Flavia Rebecca Fernandes Rocha	Mestre
Gestão Pública	36	100%	9,0	Renata Custódio de Azevedo	Mestre
Legislação Social por Segmento: Mulher, Idoso, PCD	36	100%	8,0	Erivânia Bernardino Cruz	Especialista
Pesquisa Social	36	100%	10,0	Kella Rivetria Lucena Xavier	Mestre
Políticas de Atenção por Segmento: Mulher, Idoso, PCD	36	100%	10,0	Estenio Erierson Botelho de Azevedo	Doutor
Seminários de TCC	36	100%	10,0	Kelyane Silva de Sousa	Mestre
Trabalho Social com Famílias	36	100%	8,0	Socorro Letícia Fernandes Peixoto	Doutora
Trabalho Social com Grupo	36	100%	9,0	Cynthia Fonseca Lopes	Doutora
Trabalho Social e Projetos Sociais	36	100%	8,0	Cynthia Fonseca Lopes	Doutora
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso	36	100%	9,3	Francisco Antonio Ferreira de Almeida	Mestre

REGIME E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- Curso criado pela Resolução Nº 87/2020-FMB/CONAP: o presente curso foi criado e realizado tendo cumprido todas as posições da Resolução Nº 1/2018, do Conselho Nacional de Educação.

- Avaliação Formativa e Somativa, por disciplina, aferida de trabalhos, provas e exercícios.

- Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), e frequência no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina.

- Aceitação de Artigo, obrigatório, nos cursos de Especialização.

- Certificado válido somente com o selo de autenticidade.

Título do Trabalho de Conclusão do Curso	O MORADOR COMO PROTAGONISTA DOS PROJETOS EM SEU TERRITÓRIO.
Local e Realização	Dionísio Torres/Torres-CE
Período e Realização	Outubro/2020 A Março/2022
Frequência	100%

Registro de Ata

Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Legislação Social, Políticas Públicas e o Trabalho Social, Carga Horária 432 Horas
Livro Nº 07 - Página Nº 020 - Registro Nº 5745, Turma 02 em 29 de novembro de 2022



Maria Glêdice Ferreira Costa
Secretaria de Pós-Graduação
Registro Acadêmico
RG: AAA004170

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: e7edf2f919db71ed
Data: 19/05/2026 08:14:27
Hash Documento Original: 62c3aec9d88fe5fbbc405e2
43fedf6592675b64440e6ae72db555bae53fdbbe



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
e1c74428c8049a60

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal Nº 14.195/2021
Lei Federal Nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II



PROVA DE
AUTENTICIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA SOUZA CAVALCANTE e SILVA LUIZ, em terça-feira, 11 de julho de 2023 15:06:33 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º.



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital e7edf2f919db71ed**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **CERTIFICADO_POS_autenticado.pdf.pdf20260518-7-uw2dy0** faz prova de que em 19/05/2026 08:14:41, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2026 08:17:41 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **e7edf2f919db71ed** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **9865d6c011b6676831a58b5dc2dde66d11fcfa252510a9b4338c0c89a78a74ad**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaramos que o/a assistente social **JULIANA ALVES ARGENTIN/**, inscrito/a no CPF sob o nº **302.379.278-02**, encontra-se inscrito/a neste Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, sob o nº **57050** desde **19/11/2016**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Esta declaração é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

São Paulo, **14 de maio de 2026**.

Setor de Inscrição
CRESS 9ª Região - CRESS/SP

Documento emitido em 14 de maio de 2026



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle **a205cad1-e20f-4810-b3ef-5d17861ce531** a seguir:





Faculdades Integradas Maria Amaculada



A Diretora Geral das Faculdades Integradas Maria Amaculada, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de Serviço Social, em 20 de dezembro de 2004 confer o título de Assistente Social a

Juliana Alves da Silva

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 12 de novembro de 1981,

R.G. n.º 34.320.940-8 - SP

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Piracicaba, 25 de dezembro de 2004

Prof. Msc. Romildo Morricato Junior
Secretário Geral

Diplomando

Prof. Msc. Rôphaela Carrozzo Scarbua
Diretora Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Opoldo, em segunda-feira, 18 de maio de 2026 17:08:45 GMT-03:00. OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 55a074e3d8ee5a8d
Data: 18/05/2026 17:08:45
Hash Documento Original: 725dd11cf4a9adf47f1ce29
f17f1c08f236dbbd2e84d41d1ad80a95cf81cae63



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
048e8d12953763ba

Lei Federal N.º 12.682/2012
Lei Federal N.º 13.874/2019
Lei Federal N.º 14.195/2021
Lei Federal N.º 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



Curso de Serviço Social
Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 58.657
publicado no D.O.U. em 14/07/66

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

Diploma registrado sob n.º **394034**

Proc. n.º **16116/05** nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96.

Campinas, 22/12/2005

Luiz Fernando Gonçalves
Diretor de Serviço

Patricia Maria Morato Lopes Romano
Secretaria Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 18 de maio de 2026 17:08:45 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



PROVA DE
AUTENTICIDADE

Código de Processo Civil - Art. 411. II
Decreto Federal 10.278/2020
Medida Provisória 2.200-2
Lei Federal n.º 14.133/2021
Lei Federal n.º 14.135/2021
Lei Federal n.º 13.874/2019
Lei Federal N.º 12.682/2012

Código NIT:
048e8d12953765ba



Autenticação
Blockchain

CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 55a074e3d8ee5a8d
Data: 18/05/2026 17:08:45
Hash Documento Original: 725d011cf49ad47f1ce29
f17f1c087236b0d2e84dd1dad08095cf81cae63



Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 55a074e3d8ee5a8d**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Diploma_Servico_Social.pdf.pdf20260518-6-9c3iul** faz prova de que em 18/05/2026 17:08:58, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2026 17:13:07 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **55a074e3d8ee5a8d** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **f03c3088d49bfb8a107d89d69171e5bdfbf9778b3cb9e35004961a15681a91f4**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA E.P.P.

Nº contrato: Rev.00

Ordem de Serviço nº:

Emiss.: 02/11/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLARB ASSESORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA – EPP., com sede na Avenida da Emancipação nº 3.770, Hortolândia – SP, CEP 13.186-410 inscrito no CNPJ/MF sob nº. **23.364.066/0001-66**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e representada na forma de seu contrato social e de outro lado a Sr(a), **Juliana Alves Argentin**, portador da cédula de identidade RG. nº **34.320.940-8**, CPF/MF nº **302.379.278-02** e inscrita no CRESS/SP nº **57.050** com endereço na Avenida Santana, 1990, Pq Hortolândia – Hortolândia/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo ajustado a Prestação de Serviços Profissionais de serviços **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATADA** exercerá os serviços **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na área de habitação de interesse Social a serem desenvolvidos pela empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem sua vigência pelo período determinado de **01 (um) ano**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO / PAGAMENTO / MEDIÇÃO

Pelos serviços prestados pela **CONTRATADA**, a CLARB pagará o preço de R\$ 1.300,00, (Hum mil, e trezentos reais) por mês a serem apontadas em medições mensais de relatórios enviadas e aprovadas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, não podendo ultrapassar a quantidade máxima de 120 (Cento e vinte) horas mensais conforme legislação vigente LEI Nº 12.317, DE 26 DE AGOSTO DE 2010. “Art. 5º A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais.”

As datas e periodicidade da responsabilidade e faturamento, bem como do pagamento serão definidas por medições aprovadas pela CAIXA.

As partes assumirão os tributos de suas respectivas responsabilidades, incorridos por força do presente contrato.

§ único – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados serão recolhidos pelos **CONTRATADO**, conforme definido pela Legislação Tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus para as partes.

§ único – o contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLARB ASSESORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Avenida Emancipação nº 3770 – Bloco A – sala 11 – Hortolândia – São Paulo
CEP: 13184-854 – Fone: (19) 3509-1809 – www.clarbconsultoria.com.br

1

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 2a901909c9d816e7
Data: 13/07/2026 14:20:15
Hash Documento Original: 3b312eee391749dadde1989
a9ebc24f210f45cd1934c669977ec3f9114c37384



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
d17587d1eab76447

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:20:15 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável, e/ou, de 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

§ único – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

A **CONTRATADA** se obriga a não divulgar os dados e informações que tiver acesso em razão do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

§ 1º - Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob risco de ocorrer a rescisão imediata.

§ 2º - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO.

As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Hortolândia/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Piracicaba, 02 de Novembro de 2016.

CONTRATANTE
HORTOLÂNDIA

CLARB ASS., CONS., PROJ. E COM. LTDA – EPP
CNPJ: 23.364.066/0001-66

23.364.066/0001-66

CLARB ASSESSORIA, CONSULTORIA,
PROJETOS E COMÉRCIO LTDA E.P.P.

CLARB ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA – EPP.

RUA ROMA, 265

JD. RESIDENCIAL FIRENZE – CEP: 13189-201

HORTOLÂNDIA – SP

CONTRATADA

Nome: **Juliana Alves Argentin**
CPF: **302.379.278-02**
CRESS-SP: **57.050**





Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 2a901909c9d816e7**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Contrato_Clarb_01.pdf.pdf20260713-7-hbmyb8** faz prova de que em 13/07/2026 14:20:27, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 14:23:00 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **2a901909c9d816e7** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **8cccab5cef4713c545587a1057778ff2dea93d86686e70efea797a5023c3776**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA – EPP., com sede na Avenida da Emancipação nº 3.770, Hortolândia – SP, CEP 13.186-410 inscrito no CNPJ/MF sob nº. **23.364.066/0001-66**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e representada na forma de seu contrato social e de outro lado o prestador de serviço, **Juliana Alves Argentin**, portadora do **RG:34.320.940-8** e **CPF:302.379.278-02**, com endereço Rua: Joaquim Domingos de Oliveira nº 92 -Chácara Coelho- Hortolândia SP. CEP:13.185-502, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo ajustado a Prestação de Serviços Profissionais de **Assistente Social**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **CONTRATADO** exercerá os serviços **ASSISTENTE SOCIAL** na área de habitação de interesse Social a serem desenvolvidos pela empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por período indeterminado, iniciando-se a partir de 03/11/2017, ou a assinatura deste instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO / PAGAMENTO / MEDIÇÃO

Pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais), por hora observando o limite de até 120 horas mensais a serem apontadas em medições através de relatórios enviados e aprovados pelo **MUNICÍPIO** de atuação.

As datas e periodicidade da responsabilidade e faturamento, bem como do pagamento serão definidas por medições aprovadas pela **MUNICÍPIO**.

CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.
Avenida Emancipação nº 3770 – Hortolândia – SP
CEP: 13186-410 Fone: (19) 3345-1114

1

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>

CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 972d56318787b1ae
Data: 13/07/2026 14:19:30
Hash Documento Original: fb2c14ada913d94d7bb55e6
634d3e023b998d7f4ae4409ad87597eaa6a7c23d9

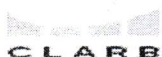
Autenticação
Blockchain

Código NFT:
ee0899819126746d

Lei Federal nº 12.682/2012
Lei Federal nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:19:30 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



As partes assumirão os tributos de suas respectivas responsabilidades, incorridos por força do presente contrato.

§ único - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados serão recolhidos pelo CONTRATADO, conforme definido pela Legislação Tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus para as partes.

Parágrafo único - o contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável, e/ou, de 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

Os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados são de responsabilidade do CONTRATADO.

§ único - A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Avenida Emancipação nº 3776 - Bloco G - salas 11 e 12 - Morumbi - São Paulo
(CEP: 13164-654 - Fone: (19) 3845-1894 - e-mail: clarb@clarbconsultoria.com.br

2

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 972d56318787b1ae
Data: 13/07/2026 14:19:30
Hash Documento Original: fb2c14ada913d94d7bb55e6
634d3e023b998d7f4ae4409ad87597eaa6a7c23d9



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
ee0899819126746d

Lei Federal nº 12.682/2012
Lei Federal nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020

Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:19:30 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS EQUIPAMANTEOS DA CONTRATANTE

O CONTRATADO se obriga a zelar pelos equipamentos da CONTRATANTE sob pena de indenizar, nos termos dos artigos 186, 187 e 927, todos do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

O **CONTRATADO** se obriga a não divulgar os dados e informações que tiver acesso durante a vigência ou após a rescisão do contrato sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente por divulgar os dados que tiver acesso em razão do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

§ 1º - Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob - risco de ocorrer à rescisão imediata.

§ 2º - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - E.P.P.
Avenida Emancipação nº 7770 - Bairro: Vila Maria 21 - Hortolândia - SP
CEP: 13164-654 - Fone: (19) 3315-1634 - E-mail: clarb@clarbconsulting.com.br

3

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>

CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 972d56318787b1ae
Data: 13/07/2026 14:19:30
Hash Documento Original: fb2c14ada913d94d7bb55e6
634d3e023b998d7f4ae4409ad87597eaa6a7c23d9



Código NFT:
ee0899819126746d

Lei Federal nº 12.682/2012
Lei Federal nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:19:30 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO.

As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Hortolândia/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Hortolândia, 03 de Novembro de 2017.

CLAUDIA CABRAL DE
OLIVEIRA
BARRETO:26406989821

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CABRAL DE OLIVEIRA
BARRETO:26406989821
Dados: 2021.09.23 09:40:38 -03'00'

CLARB CONSULTORIA E COMERCIO. LTDA – EPP

CNPJ: 23.364.066/0001-66



CONTRATADO

Nome: Juliana Alves Argentin

CPF: 302.379.278-02

CLARB CONSULTORIA E COMERCIO LTDA – EPP.

Avenida Emancipação nº 3779 – Bloco G – sala 21 e 22 – Hortolândia – São Paulo
CEP: 13184-654 – Fone: (19) 3845-1594 – contato@clarbconsultoria.com.br

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 972d56318787b1ae
Data: 13/07/2026 14:19:30
Hash Documento Original: fb2c14ada913d94d7bb55e6
634d3e023b998d7f4ae4409ad87597eaa6a7c23d9



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
ee0899819126746d

Lei Federal nº 12.682/2012
Lei Federal nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:19:30 GMT-03:00, QAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 972d56318787b1ae**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Contrato_Clarb_02.pdf.pdf20260713-6-f579og** faz prova de que em 13/07/2026 14:19:42, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 14:22:51 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **972d56318787b1ae** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **c3a0b93cb2870fba5220bf71304e80e7d310d970bd5c1129ff74fbb990456d05**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS

PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.817/0001-17, localizada na Rua Ibirapuera, nº 715, sala 01, bairro Floresta, Joinville/SC - CEP 89212-020, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Ermelinda Maria Uber Januário, brasileira, casada, Carteira de Identidade Nº 2R-540.049 e CPF. Nº 193.868.699-34, residente e domiciliado na rua Ibirapuera, nº 669, bairro Floresta, CEP Nº 89212-020, Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina; doravante denominada **CONTRATANTE**.

JULIANA ALVES ARGENTIN brasileira, assistente social, com registro no CRESS/SP 9ª Região/SP nº 57050, Carteira de Identidade Nº 34.320.940-8 órgão emissor SSP/SP em 09/01/2010 e, CPF Nº 302.379.278 -02, residente e domiciliada na Rua Joaquim Domingos de Oliveira, nº 92, bairro Chácara Faz. Coelho, no município de Hortolândia - SP, CEP 13185-502, Estado de São Paulo (SP); doravante denominado **CONTRATADO(A)**.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, decidem as partes formalizar e registrar situação justa e acertada entre si a partir de 02 de agosto de 2022, e que se manterá regida pelas cláusulas e condições descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO a contratação de serviços de Trabalho Técnico Social no projeto de Habitação de Interesse Social Empreendimento Santa Luzia, localizado na rua Barão de Jaguará, nº 15.003, centro, CEP 13015-002, município de Campinas (SP) demandado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As cláusulas deste contrato vigoram desde o momento em que foi efetivamente pactuado e consumado, e estabelecido seu prazo de vigência de 08 (oito) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de o serviço contratado estar em andamento, o **CONTRATADO(A)** deverá notificar a **CONTRATANTE** sobre seu interesse na rescisão do contrato, por escrito; sendo mantido o dever de entrega e conclusão de todos os serviços que ainda estejam em execução, dentro dos prazos e demais condições acordadas no documento citado pelo parágrafo único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e com terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A título de remuneração a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)** o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que equivale a 80 horas mensais, acrescido de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) de auxílio deslocamento, para a prestação de serviços técnicos especializados definidos pela **CONTRATANTE** no cronograma mensal de atividades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento mensal ao **CONTRATADO(A)**, está vinculado à execução de todas as atividades de Trabalho Técnico Social previstas no período e a entrega do relatório detalhado das atividades realizadas e que estejam em conformidade com as orientações e modelos disponibilizados pela **CONTRATANTE** e critérios estabelecidos na CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO, deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – quando houver paralização dos serviços do Trabalho Técnico Social por motivos alheios à vontade da **CONTRATANTE**, ocorrerá da mesma forma a paralização dos serviços do

ERMELINDA
MARIA UBER
JANUARIO:193
86869934

Assinado de forma
digital por ERMELINDA
MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2022.08.23
17:43:23 -02'00'

Página 1 de 3

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 203097358db4f4f4
Data: 13/07/2026 14:15:23
Hash Documento Original: 3db89b5aa5ddb1c77bb6511
d8ffc82015fe48113a0fac0b992ec3d6dbdf7539c



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
404a44c2800c21f3

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:15:23 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

CONTRATADO(A) por igual período e sem contrapartida de pagamento no período de paralização, tendo em vista que este, está obrigatoriamente vinculado com a execução de atividades, conforme especificado no parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os pagamentos devidos ao **CONTRATADO(A)** ocorrerão em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão e apresentação à **CONTRATANTE** da correspondente Nota Fiscal de Serviços ou Recibo de Prestação de Serviço Autônomo (RPA).

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o **CONTRATADO(A)** não possuir Nota Fiscal de Serviços, os pagamentos devidos aos serviços realizados no período, serão efetuados por meio de Recibo de Prestador de Serviço (RPA). Nesta modalidade de comprovação por RPA incidirá a retenção de 11% de INSS do valor do serviço realizado pela **CONTRATADA**, para efeitos de contribuição previdenciária prevista em Lei.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de rescisão contratual durante o andamento do contrato, o pagamento devido ao **CONTRATADO(A)** será efetuado em 07 (sete) dias úteis após a entrega de todos os documentos comprobatórios dos serviços realizados, como registros fotográficos, listas de presença, mapas e relatório com a descrição das atividades e da entrega dos materiais e equipamentos disponibilizados pela **CONTRATANTE** para o **CONTRATADO(A)** para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Fica assegurado a ambas as partes o direito de rescindir o contrato por mútuo consentimento a qualquer tempo, ou de forma unilateral, ainda que sem justificação prévia, mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso haja algum projeto em andamento, o **CONTRATADO(A)** deverá notificar a **CONTRATANTE** sobre seu interesse na rescisão do contrato por escrito, sendo mantido o dever de entrega e conclusão de todos os serviços previamente contratados ou que ainda estejam em execução, dentro dos prazos e demais condições acordadas no documento citado pelo parágrafo único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

São obrigações da **CONTRATADO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Prestar todos os Serviços Técnicos Especializados inerentes e conforme exigências do PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - no empreendimento Santa Luzia no município de Campinas (SP), especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as ações devem ser comprovadas com a data da realização, local, nome e endereço completo das famílias visitadas e/ou atividades realizadas, registro fotográfico comprobatório da atividade e relatório detalhado com a descrição do objetivo previstos e alcançados, registro dos fatos. Os relatórios de cada atividade deverão ser elaborados em até 3 (três) dias úteis após a execução da mesma e disponibilizado para o **CONTRATANTE** conforme modelo e normativas pré-estabelecidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No exercício de sua responsabilidade e de sua formação técnica, aplicar os conhecimentos técnico científicos de sua área de formação, considerando as normas e legislação em vigor, bem como as orientações, sugestões e recomendações de cada projeto e área de atuação, zelando para que os mesmos, transcorram dentro de padrões de desempenho eficaz.

PARÁGRAFO QUARTO - o **CONTRATADO(A)** compromete-se a manter o mais absoluto sigilo, confidencialidade, não divulgação ou utilização dos dados e informações a que teve acesso durante a execução do serviço, por qualquer meio - direta ou indiretamente - ou para fim diferente do projeto, salvo autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**, incluindo os resultados conclusivos.

ERMELINDA
MARIA UBER
JANUARIO:19
386869934

Assinado de forma digital
por ERMELINDA MARIA
UBER
JANUARIO:19156569934
Dados: 2022.05.27
17:43:08 -03'00'

Página 2 de 3

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 203097358db4f4f4
Data: 13/07/2026 14:15:23
Hash Documento Original: 3db89b5aa5ddb1c77bb6511
d8ffc82015fe48113a0fac0b992ec3d6dbdf7539c



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
404a44c2800c21f3

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020

Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:15:23 GMT-03:00, em nome da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

PARÁGRAFO QUINTO – Uma vez que não existe vínculo empregatício, o **CONTRATADO(A)** não possuirá horário fixo de trabalho, e nem a execução do serviço objeto deste contrato está condicionada a sede da empresa.

PARÁGRAFO SEXTO - o **CONTRATADO(A)** declara estar ciente que é de sua responsabilidade recolher os tributos e contribuições pertinentes, incluindo as previdenciárias, que incidirem sobre as atividades prestadas, na parte que lhe couber, conforme legislação vigente, salvo a situação descrita no parágrafo oitavo, cujo ônus compete a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, em cada serviço que será realizado, incluindo a entrega mensal de relatórios das atividades realizadas em cada projeto, conforme padrões previamente estabelecidos.

CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Realizar o pagamento conforme disposto neste contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer impressos, materiais e equipamentos para a realização das atividades do Trabalho Técnico Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por se tratar de uma prestação de serviço autônomo, uma vez não preenchidos os requisitos de habitualidade, subordinação, e continuidade, nenhum vínculo empregatício é estabelecido entre as partes, e por consequência nenhuma responsabilidade de caráter trabalhista, previdenciário ou de qualquer outra natureza similar oriundas desta relação de prestação de serviço, mesmo após o término deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Joinville.

PARÁGRAFO QUARTO - a **CONTRATADO** poderá ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se a si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e que dão fé.

Joinville, 02 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2022.08.23 17:42:54
+C3'00'

CONTRANTE

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário – Corecon 2.556-9
Sócia administradora – CPF 193.868.699-34

CONTRATADO (A)

Juliana Alyes Argentin
Serviço Social – CRESS 9ª Região/SP nº 57050
RG Nº 34.320.940-8 / CPF Nº 302.379.278-02



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 203097358db4f4f4
Data: 13/07/2026 14:15:24
Hash Documento Original: 3db89b5aa5ddb1c77bb6511
d8ffc82015fe48113a0fac0b992ec3d6dbdf7539c



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
404a44c2800c21f3

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:15:23 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 203097358db4f4f4**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Contrato_assinado.pdf.pdf20260713-6-3yhcf0** faz prova de que em 13/07/2026 14:15:38, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 14:17:41 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **203097358db4f4f4** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **71a9a0960052b1ea9dbb3d235132d126f0299c08486cfe2414862195d0ca4070**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



DECLARAÇÕES

26
26

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.389.817/0001-17 e Insc. Estadual ISENTA sediada na R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260 por seu Diretor (Sócio Gerente, Proprietário) Ermelinda Maria Uber Januário, portador(a) da cédula de Identidade nº. RG nº.: 2/R 540.049 SSP/SC e CPF nº.: 193.868.699-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 84, III, da Lei Federal nº. 13.303/16), nos três níveis de governo, para sua habilitação no **Processo de licitação nº. 004/2026**, ora sendo realizado pela Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no subitem 3.2 do respectivo instrumento convocatório.

Joinville, 13 de junho de 2026.

ERMELINDA MARIA
UBER

JANUARIO:19386869934

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 13:59:15
-03'00'

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9
Sócia administradora
RG 2/R 540.049 SSP/SC - CPF 193.868.699-34

www.painelpesquisas.com.br

R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260
+55 47 3025-5467

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: f3b65a0403c5347d
Data: 13/07/2026 12:24:54
Hash Documento Original: 7db4468686f1b5487758ef2
db5d2d644bbcb1ef6fe9eef684f9ac87c84f47f61



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
afffbec46d5c5521

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 12:24:54 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital f3b65a0403c5347d**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Anexo_V.pdf.pdf20260713-7-v8gis5** faz prova de que em 13/07/2026 12:25:05, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 12:27:39 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **f3b65a0403c5347d** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **b673feb53555431b632665bbce8098a87c0980e319cbdd014794d2c5571bdcb**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



3
25

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
ANEXO VI.1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.389.817/0001-17 e Insc. Estadual ISENTA sediada na R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260 por seu Diretor (Sócio Gerente, Proprietário) Ermelinda Maria Uber Januário, portador(a) da cédula de Identidade nº. RG nº.: 2/R 540.049 SSP/SC e CPF nº. 193.868.699-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação neste processo, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens do item 7.2 e 7.3 do instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Joinville, 13 de junho de 2026.

ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 14:05:30 -03'00'

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9
Sócia administradora
RG 2/R 540.049 SSP/SC - CPF 193.868.699-34

www.painelpesquisas.com.br

R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260
+55 47 3025-5467

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 41fbdclceea63a4e
Data: 13/07/2026 12:24:25
Hash Documento Original: 9be4c21bafd044e68d09cb8
de88663f805d6115e336454953939a1ce513d6a4f



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
1c502460b4d2f6e2

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020

Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 12:24:25 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 41fbdclceea63a4e**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Anexo_VI.1.pdf.pdf20260713-8-ebjy9f** faz prova de que em 13/07/2026 12:24:34, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 12:27:48 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **41fbdclceea63a4e** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **edbf38432baf7432aabf2eaa5a10b67f7f60a65beecca75de62eb824cb59aa64**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



Handwritten signature in blue ink.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
ANEXO VII

DECLARAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 9.854/99

A empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.389.817/0001-17 e Insc. Estadual ISENTA sediada na R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260 por seu Diretor (Sócio Gerente, Proprietário) Ermelinda Maria Uber Januário, portador(a) da cédula de Identidade nº. RG nº.: 2/R 540.049 SSP/SC e CPF nº.: 193.868.699-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação neste processo, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Joinville, 13 de junho de 2026.

ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 13:59:54 -03'00'

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9
Sócia administradora
RG 2/R 540.049 SSP/SC - CPF 193.868.699-34

www.painelpesquisas.com.br

R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260
*55 47 3025-5467

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: f6e61d1aaa63bce0
Data: 13/07/2026 12:25:15
Hash Documento Original: 025ac49026f4b9ae3b8f9e1
2346bc65f2b4d01cd5f3f0b7d797978c9b96c617b



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
6d9a14799ac8ed18

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal Nº 14.195/2021
Lei Federal Nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 12:25:15 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital f6e61d1aaa63bce0**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Anexo_VII.pdf.pdf20260713-7-zkh75** faz prova de que em 13/07/2026 12:25:32, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 12:27:43 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **f6e61d1aaa63bce0** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **9c56986c261714909d2d6fcde05cb8f298f7a1b7abbbd7be1e70bca35d13b907**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



38

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA

A empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.389.817/0001-17 e Insc. Estadual ISENTA sediada na R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260 por seu Diretor (Sócio Gerente, Proprietário) Ermelinda Maria Uber Januário, portador(a) da cédula de Identidade nº. RG nº.: 2/R 540.049 SSP/SC e CPF nº.: 193.868.699-34, **DECLARA**, que disponibilizará a equipe técnica mínima exigida no Anexo I - Termo de Referência do Edital, composta por profissionais qualificados e devidamente registrados em seus respectivos conselhos profissionais, para a execução do Projeto Técnico Social (PTS), comprometendo-se a manter o quadro de pessoal necessário durante toda a vigência do contrato.

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Joinville, 13 de junho de 2026.

ERMELINDA MARIA
UBER
JANUARIO:19386869934

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 14:11:54
-03'00'

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9
Sócia administradora
RG 2/R 540.049 SSP/SC - CPF 193.868.699-34

www.painelpesquisas.com.br

R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260
+55 47 3025-5467

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 44ab9b001d17d272
Data: 13/07/2026 13:58:26
Hash Documento Original: 5e5d8256aec1b6f7945ed05
ff6efa54719567769743839d6b307248c89ef316f



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
801d6302f9ca94b3

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 13:58:26 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 44ab9b001d17d272**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Equipe_tecnica.pdf.pdf20260713-7-popqu3** faz prova de que em 13/07/2026 13:58:36, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 14:02:32 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **44ab9b001d17d272** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **0f4b8101aa8e69869a95eb496ddb9e917636914eb96c020828fa5d8758db4e09**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



[Handwritten signature]

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
COMPROMISSO RELATIVO AO SUBITEM 5.7 DO EDITAL**

A empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.389.817/0001-17 e Insc. Estadual ISENTA sediada na R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260 por seu Diretor (Sócio Gerente, Proprietário) Ermelinda Maria Uber Januário, portador(a) da cédula de Identidade nº. RG nº.: 2/R 540.049 SSP/SC e CPF nº. 193.868.699-34, **DECLARA**, ASSUME O COMPROMISSO, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação neste processo, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente com a SAEG e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, Termo de Ciência e Notificação, conforme Instruções 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consoante minuta ora apresentada, na forma de Anexo IX.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Joinville, 13 de junho de 2026.

ERMELINDA MARIA
UBER

JANUARIO:19386869934

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 14:45:03 -03'00'

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9
Sócia administradora
RG 2/R 540.049 SSP/SC - CPF 193.868.699-34

www.painelpesquisas.com.br

R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260

*55 47 3025-5467

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 441c86c1fd5a04e6
Data: 13/07/2026 14:14:48
Hash Documento Original: 4234cb96e3f3a8106084959
8d3ce3bcd310aedcb079d3a2544d08d899feb6106



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
70e2f268f7a24f48

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal Nº 14.195/2021
Lei Federal Nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:14:47 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 441c86c1fd5a04e6**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Termo.pdf.pdf20260713-7-c1zmex** faz prova de que em 13/07/2026 14:15:08, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 14:17:33 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **441c86c1fd5a04e6** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **a5c045d0fbb022cd3f366650f012326e9c9f8136cfe44ec1233d5794b26d99b3**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



Handwritten signature in blue ink.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PTS

A empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.389.817/0001-17 e Insc. Estadual ISENTA sediada na R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260 por seu Diretor (Sócio Gerente, Proprietário) Ermelinda Maria Uber Januário, portador(a) da cédula de Identidade nº. RG nº.: 2/R 540.049 SSP/SC e CPF nº: 193.868.699-34, **DECLARA**, que a empresa tem ciência do conteúdo do PTS aprovado (Anexo 1), da Portaria Normativa MCID nº 75/2025 e das demais normas aplicáveis;

Joinville, 13 de junho de 2026.

ERMELINDA MARIA
UBER
JANUARIO:1938686993
4

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 14:44:07 -03'00'

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9
Sócia administradora
RG 2/R 540.049 SSP/SC - CPF 193.868.699-34

www.painelpesquisas.com.br

R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260
+55 47 3025-5467

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 9d8dd80da2dde872
Data: 13/07/2026 14:20:39
Hash Documento Original: 213ad5ff53d0f1768a3c827
509662c22c962eee5f831f546c476fa0efd88fa76



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
a3819510ace44632

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal Nº 14.195/2021
Lei Federal Nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020

Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICAÇÃO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 14:20:38 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 9d8dd80da2dde872**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Ciencia_PTS.pdf.pdf20260713-7-6sknev** faz prova de que em 13/07/2026 14:20:48, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 14:23:06 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **9d8dd80da2dde872** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **0b253fd19621c2e2fc0a150843403bcfdb30b5d776e84721d4f46aae36131134**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



38

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
ANEXO X

COMPROMISSO RELATIVO AO SUBITEM 5.7 DO EDITAL

A empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.389.817/0001-17 e Insc. Estadual ISENTA sediada na R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260 por seu Diretor (Sócio Gerente, Proprietário) Ermelinda Maria Uber Januário, portador(a) da cédula de Identidade nº. RG nº.: 2/R 540.049 SSP/SC e CPF nº.: 193.868.699-34, **DECLARA**, ASSUME O COMPROMISSO, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação neste processo, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente com a SAEG e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, Termo de Ciência e Notificação, conforme Instruções 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consoante minuta ora apresentada, na forma de Anexo IX.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Joinville, 13 de junho de 2026.

**ERMELINDA MARIA
UBER
JANUARIO:1938686
9934**

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 15:25:47
-03'00'

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9
Sócia administradora
RG 2/R 540.049 SSP/SC - CPF 193.868.699-34

www.painelpesquisas.com.br

R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260
+55 47 3025-5467

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 2a2704c84f8348c9
Data: 13/07/2026 15:15:13
Hash Documento Original: b015490b68afa9d1e620dbf
6cc5a9d5beec82af545a3fc7f0cf56b3ec07578aa



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
a6c59bd93a1caf17

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICAÇÃO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 15:15:13 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
ANEXO VI.1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.389.817/0001-17 e Insc. Estadual ISENTA sediada na R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260 por seu Diretor (Sócio Gerente, Proprietário) Ermelinda Maria Uber Januário, portador(a) da cédula de Identidade nº. RG nº.: 2/R 540.049 SSP/SC e CPF nº.: 193.868.699-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação neste processo, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens do item 7.2 e 7.3 do instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Joinville, 13 de junho de 2026.

ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934

Assinado de forma digital por
ERMELINDA MARIA UBER
JANUARIO:19386869934
Dados: 2026.07.13 14:05:30 -03'00'

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda
Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9
Sócia administradora
RG 2/R 540.049 SSP/SC - CPF 193.868.699-34

www.painelpesquisas.com.br

R. Alexandre Döhler, 129 - Sala 1004 - América, Joinville - SC, 89201-260
+55 47 3025-5467

Consulte o registro blockchain ou o documento em: <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>



CONSULTA
ONLINE

Código de Autenticação Digital: 41fbd1ceea63a4e
Data: 13/07/2026 12:24:25
Hash Documento Original: 9be4c21bafd044e68d09cb8
de88863f805d6115e336454953939a1ce513d6a4f



Autenticação
Blockchain

Código NFT:
1c502460b4d2f6e2

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE
AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pedro Luiz Lombardo Junior, em segunda-feira, 13 de julho de 2026 12:24:25 GMT-03:00, OAB: 368329/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º



Autenticação
Blockchain

DECLARAÇÃO DE PROVA DE AUTENTICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado a seguir foi autenticado para Licitação de acordo com as Legislações e normas vigentes¹, gerando o **Código de Autenticação Digital 41fbd1ceea63a4e**.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **Anexo_VI.1.pdf.pdf20260713-8-ebjy9f** faz prova de que em 13/07/2026 12:24:34, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de sua responsabilidade, única e exclusiva, como também pela idoneidade e origem do documento apresentado ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR - OAB: 368329/SP** que autenticou o presente documento, de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012.

O documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2026 12:27:48 (hora local) pelo sistema de Autenticação Digital de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. O documento eletrônico autenticado poderá ser solicitado diretamente ao Dr.(a) **PEDRO LUIZ LOMBARDO JUNIOR**.

Acesse o site <https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao> para mais informações detalhadas deste ato e informe um dos seguintes dados:

1. O Código de Autenticação Digital, **41fbd1ceea63a4e** ou,
2. Hash do Documento Autenticado: **edbf38432baf7432aabf2eaa5a10b67f7f60a65beecca75de62eb824cb59aa64**

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Federal nº 14.195/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 2200/200.

Documento Autenticado



8